PROPOSTAS DO FÓRUM DA CADEIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO BRASIL

MANIFESTO DE APOIO COLETIVO DOS MEMBROS DO FÓRUM DA CADEIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO AO FOMENTO DO MERCADO INTERNO DIANTE DOS EFEITOS DO TARIFAÇO IMPOSTO AO BRASIL PELOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

01 AGOSTO 2025

ATUALIZAÇÃO DO CENÁRIO COM FATOS ATÉ 01.08.2025

Nas últimas horas, o governo Trump criou um Anexo de Exceções à aplicação da sobre- tarifa de 40% e nessa lista incluíram-se cerca de 700 itens de exportação do Brasil para os Estados Unidos, perfazendo segundo estimativa da Câmara de Comércio Brasil - Estados Unidos (AMCHAM) 43% do valor de nossas exportações para aquele país. Estes produtos continuarão a ser gravados com a tarifa anterior (básica) de 10%.

Em vista disso, realizamos a revisão das projeções e estimativas do Estudo abaixo publicado. **As conclusões e propostas do texto original permanecem inalteradas.** A perspectiva de desarticulação grave do comércio bilateral Brasil-EUA está preservada, razão pela qual a abordagem constante do nosso texto original pode ser apreciada sem prejuízo do entendimento da situação e da absoluta necessidade de providências e ações urgentes por parte do governo e da sociedade brasileira.

Comecemos pelo efeito multiplicador. Esse efeito macroeconômico se mantém, embora gerando projeções alteradas. Dissemos que tal efeito multiplicador era, no curtíssimo prazo, de 2, querendo dizer que uma queda autônoma das exportações de uma unidade monetária produziria redução correspondente no PIB de 2 unidades monetárias. Isso está mantido. Só que agora, com as exceções do Anexo do Trump referidas acima, **teremos um abrandamento da INTENSIDADE DO IMPACTO RECESSIVO INTERNO NO BRASIL, embora a GRAVIDADE da situação permaneça a mesma.**

Assim, na hipótese de prevalecer o quadro tarifário atual, com tarifa de 50% proibitiva de comércio sobre metade do que é exportado, neste caso aplicamos uma queda de 50% às nossas exportações para os Estados Unidos. Uma vez introduzido o multiplicador, concluímos que a perda total (amplificada pelo multiplicador no processo de perdas de renda) seria de US$ 40,4 bilhões em 12 meses o que, em termos proporcionais (tudo o mais constante), corresponderia a uma queda diferencial de 1,8 pontos de percentagem do PIB nacional. Para uma

economia que cresce no momento na faixa dos 3,2% ao ano, **o efeito imediato de contração da economia indica uma redução da taxa anualizada de crescimento pontual para 1,3%, a ser causada nos primeiros meses do tarifaço no restante de 2025.** O impacto sobre o crescimento econômico será menor quanto mais isenções forem concedidas pelo governo dos Estados Unidos (tabela abaixo). O que não deixa de ser uma possibilidade real em função da instabilidade da política tarifária norte-americana.

PIB: taxas de crescimento (% ao ano)				
	Curtíssimo prazo (queda de 50% nas exportações)	Curto prazo (queda de 20%)	Médio prazo (queda de 10%)	Longo prazo (estabilidade)
Impacto diferencial da tarifa	-1,8%	-0,7%	-0,4%	0,0%
Tx. Crescim. PIB	3,2%	2,5%	2,5%	2,5%
Efeito final	1,3%	1,8%	2,1%	2,5%

Supomos, num segundo exercício, e este referente ao curto prazo [o ano de 2026], que os exportadores consigam mitigar em 20% tal perda de exportação, controlando o recuo nas vendas externas para US$ 8,1 bilhões, por meio de uma mistura de decisões e fatores de mercado, como redução nos preços, queda dos juros, desvalorização do real e exploração de outras portas de comércio. Neste segundo caso, o efeito diferencial sobre o PIB amplificado pelo multiplicador seria de US$ 16,2 bilhões, correspondendo a uma queda diferencial do PIB de 0,7 p.p. **A taxa de crescimento do produto em 2026, líquida desse efeito, cairia para +1,8%. Esse cenário é o mais provável ao longo do próximo ano.**

Supondo ainda uma terceira possibilidade, de que, no médio prazo, a queda das exportações possa ser controlada em 10%, com a perda de exportações ficando em USD 4,0 bilhões e de PIB em USD 8 bilhões, então a queda diferencial do PIB seria de apenas 0,4%. **Nessa hipótese, a economia brasileira conseguiria manter crescimento positivo de 2,1% durante 2027, em face das tarifas de Trump.** Este último cenário parece ser o mais provável no prazo mais dilatado de 18 a 24 meses depois da imposição do tarifaço.

Podemos interpretar essas taxas de recuo do PIB como efeitos medidos de curtíssimo prazo (seis meses), de curto prazo (de 6 a 18 meses), e médio prazo (de 18 a 36 meses), como se vê na tabela. No longo prazo, o impacto da tarifa sobre a produção brasileira pode vir a desaparecer, pois o mercado, através do sistema de preços, efetuará todos os ajustes necessários à compensação da demanda inicialmente perdida.

Em termos de efeitos setoriais, o impacto mais severo ocorrerá no PIB da indústria de transformação. Na hipótese de o PIB nacional recuar 1,8 p.p. em razão do tarifaço, o PIB da indústria teria sua expressão numérica reduzida em 5,6 p.p. **Mesmo com uma queda menor, de 0,4% no PIB brasileiro, o PIB industrial recuaria 3,3%. Taxas de decréscimo menores ocorrem na indústria extrativa e, principalmente, na agropecuária,** o que é esperado em função da natureza de commodities dos produtos desses setores. Essas commodities, em geral, podem encontrar mercados alternativos com menor dificuldade do que as manufaturas produzidas pela indústria de transformação.

Impacto nos PIBs setoriais da queda no PIB total				
Perda das exportações p EUA	PIB total	PIB Ind. Transf.	PIB Ind. Extrat	PIB Agropec.
50%	-1,8	-5,6	-0,3	-0,3
20%	-0,7	-3,8	0	-0,1
10%	-0,4	-3,3	0,8	0

De todo modo, são percentuais negativos elevados que se devem manter, grosso modo, em 2025 e 2026 e que justificam a reação de grande indignação dos brasileiros à esperada perda de produção e de empregos.

IMPACTOS DIFERENCIAIS NA RECEITA FISCAL

É importante acentuar também as perdas em receita tributária decorrente das reduções estimadas no PIB em função da tarifa. Conforme se vê na tabela, existe perda de receita pública no curtíssimo e no curto prazo. Para um governo já as voltas com graves problemas de financiamento das despesas públicas, como é o caso atualmente, esses percentuais obviamente não são boa notícia.

Arrecadação de receitas federais e PIB: taxas de crescimento (% ao ano)				
	Curtíssimo prazo (queda de 50% nas exportações)	Curto prazo (queda de 20%)	Médio prazo (queda de 10%)	Longo prazo (estabilidade)
Impacto diferencial da tarifa	-1,8%	-0,7%	-0,4%	0,0%
Impacto diferencial sobre as receitas federais	-2,0%	-0,2%	0,4	-

CENÁRIOS ESTIMADOS COM E SEM FOMENTO AO MERCADO INTERNO

Tarifa com e sem desenvolvimento do mercado interno				
Efeitos diferenciais em 06 meses (variações em pontos percentuais, anualizados; emprego em mil pessoas ocupadas)				
	Inflação	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-1	-179	-1,8	1,5
Com mercado interno	0	-132	-1,0	0,9
Efeitos diferenciais em 18 meses				
	Inflação	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-0,5	-217	-0,7	1,2
Com mercado interno	0	595	1,0	-0,2
Efeitos diferenciais em 36 meses				
	Inflação	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-0,2	-287	-0,4	0,9
Com mercado interno	+0,2	973	1,5	-0,6

Consonante nossas estimativas de impactos a curtíssimo prazo, curto prazo e médio prazo, a tabela acima apresenta nossas estimativas de efeitos sobre o PIB, a taxa de desemprego, o índice de Gini e a inflação sem e com medidas de apoio ao mercado interno.

Importante notar que o tarifaço sendo bem menos gravoso que o esperado, é de se esperar também medidas menos intensas de apoio ao mercado interno afetado pelas tarifas, com repercussões correspondentes (de menor expansão) do PIB.

SEM medidas de incentivo ao mercado interno:

No curtíssimo prazo, com perda de 50% das exportações para os Estados Unidos, prazo este que identificamos com o período de 6 meses a partir da imposição da tarifa, em termos anualizados, o impacto negativo diferencial no PIB de 1,8% levaria a uma queda absoluta de 1% na inflação, a uma redução de 179 mil postos de trabalho e a um acréscimo de 1,5% no coeficiente de Gini, ou seja, uma piora na distribuição de renda. Esse novo cenário, se comparado ao original com perda de 100% das exportações aos EUA, é ainda mais crível e realista.

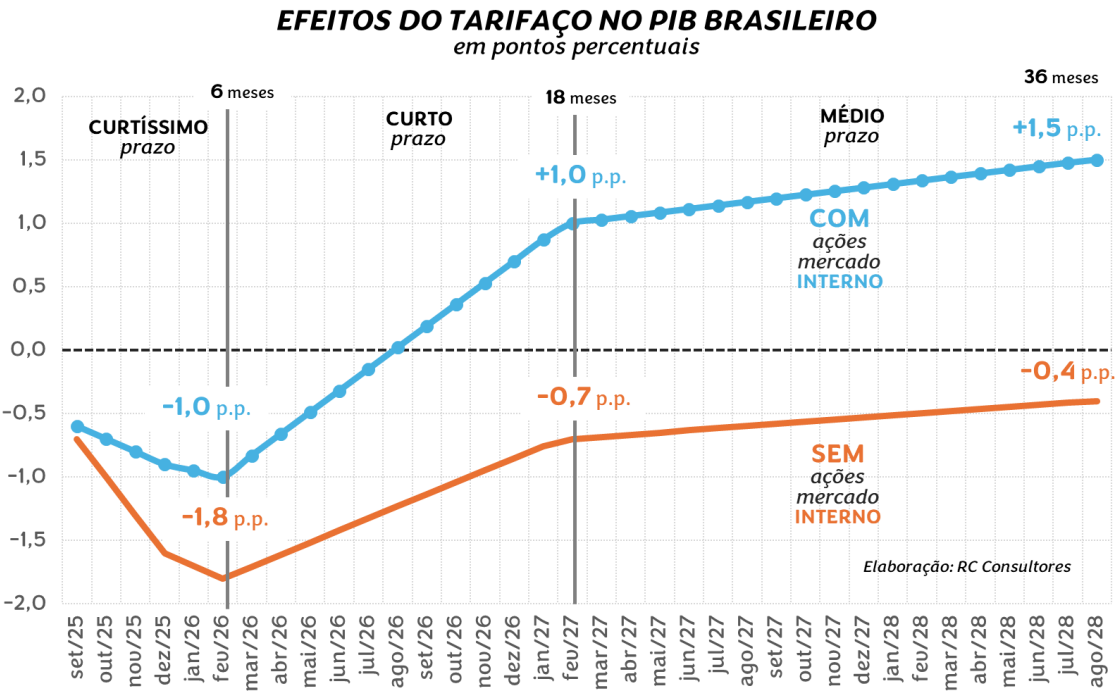

No curto prazo, que estipulamos entre 6 e 18 meses e supondo uma mistura de ajustes externo e interno, com queda de juros, desvalorização do real e diversificação externa, supomos que o PIB possa cair 0,7% e a inflação, 0,5%. Porém, tal estabilidade não seria compatível com crescimento do emprego e com melhora da distribuição de renda. **A quantidade de pessoas ocupadas diminuiria em 217 mil postos de trabalho e o índice de Gini subiria 1,2%.**

No médio prazo, que imaginamos entre 18 e 36 meses, o impacto no PIB seria de -0,4% com a inflação caindo 0,2%. A ocupação ainda perderia 287 mil postos e o índice de Gini (distribuição de renda) aumentaria 0,9%.

COM medidas de incentivo ao mercado interno:

No curtíssimo prazo, em termos anualizados, **mesmo com medidas de fomento, nossa projeção é de um impacto negativo no PIB de 1%, pois não haveria tempo para a economia se recuperar mediante as ações de fomento ao passo que a perda de exportações seria sentida ao máximo. Nesse caso, estimamos uma perda de 132 mil postos de trabalho e um aumento no coeficiente de Gini de 0,9%, ou seja, uma piora na distribuição de renda.**

No curto prazo, que estipulamos entre 6 e 18 meses e supondo ajustes diversos, com queda de juros, desvalorização do real, incentivos ao mercado interno e diversificação externa, *com as medidas de fomento*, supomos que o PIB possa crescer diferencialmente 1% e a inflação permanecer estável. **Haveria crescimento do emprego, com acréscimo de 595 mil postos de trabalho e ligeira queda do coeficiente de Gini de 0,2%. 2**

Por fim, no médio prazo, que imaginamos entre 18 e 36 meses, o impacto diferencial no PIB com o crescimento do mercado interno seria de 1,5% com a inflação subindo 0,2% em termos absolutos. O nível de ocupação aumentaria de 973 mil postos de trabalho e o índice de Gini cairia 0,6% (melhora na distribuição de renda).

EFEITOS DO TARIFAÇO NO PIB BRASILEIRO

calculada pela variação anualizada do PIB (em %)

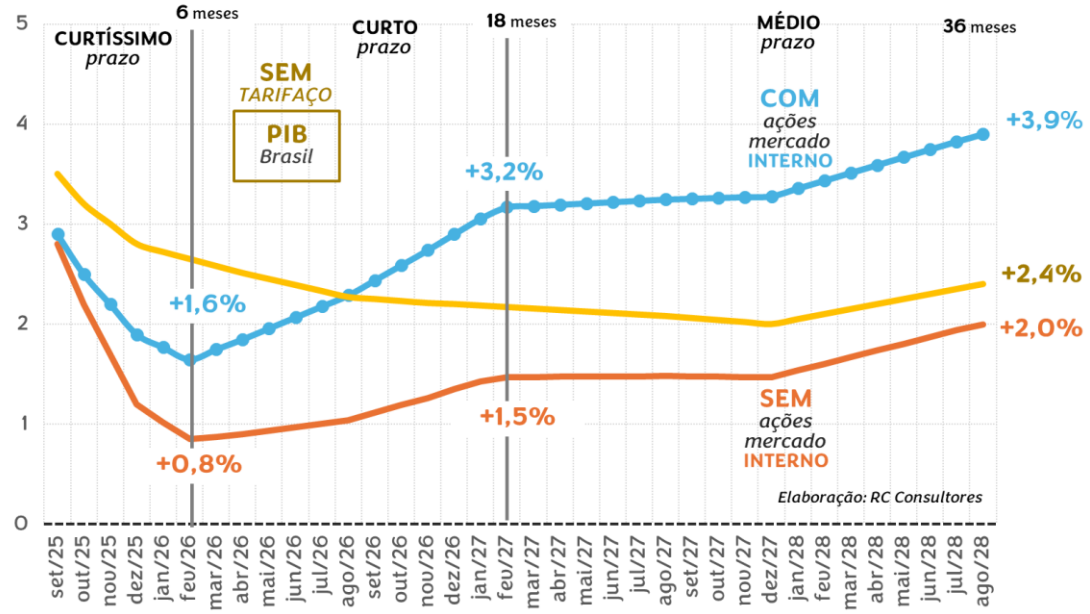

EFEITOS DO TARIFAÇO NO PIB BRASILEIRO

COM E SEM AÇÕES NO MERCADO INTERNO

Índice acumulado da variação do PIB em 30 meses após a Tarifa

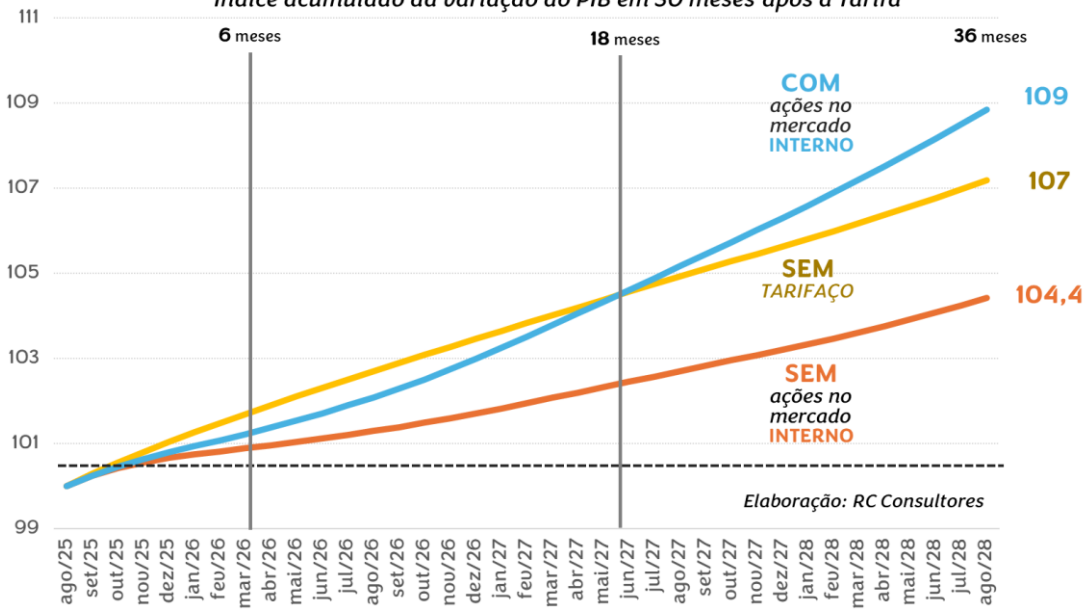

TEXTO ORIGINAL: 25.07

INTRODUÇÃO

No dia 9 de julho de 2025, o presidente norte-americano Donald Trump enviou uma carta ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, anunciando a imposição de uma tarifa de 50 % sobre todos os produtos brasileiros importados pelos Estados Unidos.

A medida foi formalmente comunicada em 9 de julho de 2025, via carta oficial da Casa Branca ao governo brasileiro e em post público, sob a justificativa de preocupações políticas relacionadas ao julgamento de Jair Bolsonaro.

A tarifa anunciada foi de 50 % ad valorem, aplicada sem distinção por tipo de produto — abrangendo café, suco de laranja, carne, aeronaves, entre outros, e está prevista para entrar em vigor em 1º de agosto de 2025, caso nenhum acordo bilateral seja alcançado até lá.

A medida se sustenta no mecanismo de "reciprocal tariffs", parte do pacote conhecido como "Liberation Day tariffs", instituído por Trump em abril de 2025, com aplicação de tarifas country-specific sobre parceiros com práticas consideradas injustas.

Diante deste fato e consequente impacto na economia e relações bilaterais entre o Brasil e os Estados Unidos, o presidente da ABRAS Sr. João Galassi e o Vice - Presidente Institucional e Administrativo da ABRAS Sr. Marcio Milan, diligente e tempestivamente encomendaram um parecer econômico a RC Consultores, sob a responsabilidade do economista Paulo Rabelo de Castro, para avaliar o impacto da medida anunciada na economia brasileira e na Cadeia Nacional de Abastecimento.

De posse dos resultados do estudo, uma reunião extraordinária do Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento ABRAS foi convocada e realizada em 28/07/2025, quando foi possível apresentar os resultados do estudo e do parecer, sendo possível debater a acatar as análises e recomendações sugeridas.

Neste sentido, as associações empresariais membros do Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento ABRAS, oferecem às autoridades constituídas, à imprensa e a todos os stakeholders da Cadeia Nacional de Abastecimento do Brasil, os resultados deste estudo de impacto do tarifaço na economia brasileira, contidas neste documento, como contribuição da sociedade civil organizada em demonstração ao compromisso do setor produtivo com a estabilidade econômica e a produtividade da economia brasileira, como sugestões e recomendações a serem avaliadas e implementadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este estudo em questão busca apresentar estratégias e recomendações para a implementação de políticas que atenuem os impactos esperados da tarifa de 50% nas exportações do Brasil aos EUA, com ênfase no fomento do mercado interno.

Nosso cenário mais crítico, embora menos provável, considera uma ruptura total das exportações do Brasil aos EUA, resultando num efeito negativo de 3,7 pontos percentuais no PIB no curto prazo. Ou seja, o ritmo de crescimento atual do PIB do Brasil poderia recuar para algo próximo de zero em poucos meses. Outros cenários também são explorados no estudo, considerando que parte dessas exportações buscarão novos mercados externos, assim como o interno, que deverá ser fortalecido e incentivado, de forma coordenada pelas diferentes esferas de poder, passando pelo federal, estadual e até mesmo municipal.

Os reflexos na economia serão sentidos na capacidade de arrecadação pública e na geração de empregos. A conjuntura internacional exige que o Brasil repense sua inserção no mundo e coloque em prática uma nova agenda voltada à eficiência, competitividade e produtividade da economia brasileira.

Os setores que compõem a Cadeia Nacional de Abastecimento não tem interesse no recuo do PIB e do consumo, o que certamente intensificará a perda de desempenho da economia decorrente das tarifas comerciais impostas.

PRINCIPAIS RESULTADOS DO ESTUDO

- Somos deficitários com os Estados Unidos (EUA) no comércio bilateral de bens, e mais ainda se acrescentada a balança de serviços. O saldo comercial entre Brasil e EUA é favorável ao país norte americano.

- Os Estados Unidos estão entre os três principais parceiros comerciais do Brasil, sendo ainda o maior investidor no país.

- A pauta de exportação do Brasil para os Estados Unidos é bem diversificada. No entanto, é uma pauta fortemente calcada em produtos de baixo valor agregado e de baixa/média tecnologia.

- Com uma tarifa de 50%, o Brasil estará na presença de uma medida potencialmente proibitiva de comércio com os EUA.

- Haverá sensível recuo do comércio bilateral com os EUA e prejuízos generalizados no comércio para toda a cadeia de empresas ligadas à exportação para o mercado americano e, via efeito circular na economia, para todo o PIB nacional.

- Na hipótese da tarifa proibitiva de comércio (queda de 100% das exportações), concluímos que a perda total corresponderia a uma queda diferencial de 3,7% do PIB nacional. Para uma economia que cresce a 3,2% e cuja capacidade de crescimento de longo prazo gira em torno de 2,5% ao ano, esse efeito indica claramente uma recessão pontual, a ser causada pelo tarifaço de Trump.

- Se os exportadores conseguirem mitigar em 50% tal perda de exportação, o efeito diferencial sobre o produto seria de US$ 40,4 bilhões, correspondendo a uma queda do PIB de 1,8% do PIB. Esse cenário é o mais provável ao longo do próximo ano.

- Nos médio e longo prazos, se a queda das exportações puder ser controlada em 20% então a redução diferencial do PIB seria de apenas 0,4%.

- No longo prazo, o impacto da tarifa sobre a produção brasileira pode vir a desaparecer na medida em que ajustes variados de preços relativos e de mercados compensem tal perda.

- A retaliação brasileira pode complicar ainda mais a situação do Brasil. Exportamos para os Estados Unidos 12% do total das exportações enquanto eles exportam para o Brasil menos de 2% do total respectivo. Mais: nossas exportações têm valor agregado inferior a dos Estados Unidos (como seria de se esperar). Ou seja, são mais facilmente substituíveis. Isto posto, tudo indica que não deveríamos retaliar, pois temos muito mais a perder do que a ganhar com esse tipo de ação.

O QUE FAZER DAQUI POR DIANTE?

- Em primeiro lugar, o Brasil deve procurar convencer o governo e o povo norte-americanos do contrassenso econômico e político do tarifaço.

- Uma segunda linha de ação é, obviamente, buscar mercados externos alternativos aos dos Estados Unidos.

- Porém, uma alternativa pouco ou nada mencionada nos debates, por enquanto, é a de utilizar o mercado interno para a compensação de parte da procura perdida dos Estados Unidos. Essa foi, inclusive, a saída que o Brasil encontrou na década de 1930 quando, por efeito da crise da Bolsa de Nova York e da consequente Grande Depressão e que também está sendo considerada atualmente pela China.

- Atualmente, além das tarifas de Trump, há vários indícios que vamos nos aproximar de uma conjuntura mundial turbulenta, bastante semelhante à dos anos 30 do século passado.

- Temos atualmente fortes tensões regionais e um novo ciclo de hostilidades entre as potências mundiais que bem poderia ser chamado de uma Pax Bellica, isto é, uma "paz armada".

- Nesse contexto, decai a globalização que entrou na moda na década de 90 e surge, na falta de melhor palavra, a "blocalização", isto é, a formação de blocos e disputas entre estes,

- A "desglobalização seletiva" daí decorrente está levando à fragmentação das cadeias de suprimentos

- O déficit de liderança global se torna assim criticamente perigoso para o progresso socioeconômico e para a paz mundial.

- Assim, enquanto permanecer o déficit de liderança global, teremos elevada instabilidade geopolítica que enfraquecerá a segurança e a

arquitetura econômica do mundo, criará vácuos de poder e encorajará novos atores globais.

- O enfraquecimento das instituições multilaterais continuará debilitando a influência do Brasil e aumentará nossa vulnerabilidade

- Temos assim que nos preparar e nos conscientizar de que nos resta um mercado interno amplo em que nos basear para manter o ritmo de crescimento da economia.

MEDIDAS DE FOMENTO AO MERCADO INTERNO NO BRASIL

- Estamos num ponto ideal para antecipar o processo de baixa da taxa Selic, processo este que deve incentivar o crédito e as vendas no mercado interno.

- O crédito interno precisa também ser incentivado.

- No campo tributário, cabe antecipar a vigência da reforma dos impostos sobre consumo, em particular, a isenção da cesta básica. Nenhum tributo será cobrado sobre os alimentos da CBNA, cuja lista será ampla e irrestrita.

- Nossa proposta é de antecipar a plena vigência da CBNA para 2026, portanto, logo no início do período de transição previsto no PLP n° 68

- A hora de implantar a Cesta Sem Imposto é agora, mormente, em função do problema tarifário externo.

- Cumpre também implantar uma série de medidas que envolvam verdadeira REVOLUÇÃO FISCAL.

- Dentre as medidas desta nova ordem fiscal do País, propomos: (1) como medida basilar, a contenção emergencial de todas as rubricas de custeio federal, (2) nova baliza para o avanço dos gastos públicos correntes, (3) controles estruturais de equilíbrio orçamentário, (4) Orçamento de Base Zero, (5) ativação do Conselho de Gestão Fiscal (art. 67 da LRF), 6) reforma tributária completa e (7) um programa reforçado de investimentos em infraestrutura.

- O destravamento do mercado interno não pode prescindir de medidas decisivas na área social.

- Precisamos reagrupar e definir melhor as elegibilidades dentro dos programas de auxílio já existentes e implantar uma política inteligente de empregos.

- O emprego é o grande elo entre o crescimento do PIB de um país e a efetiva melhora das condições de vida da maioria da população.

- No curto prazo, que estipulamos em 18 meses e supondo uma mistura de ajustes externo e queda de juros, desvalorização do real, diversificação externa e incentivos ao mercado interno, supomos que o PIB, em vez de subir 0,7% cresça 1,5%, mantendo-se estável a inflação. Nesse cenário haveria a criação de 505 mil empregos e uma pequena piora na distribuição de renda (aumento de 0,4% no índice de Gini).

- No médio prazo, que imaginamos em 30 meses, o país retornaria à atual trajetória de crescimento do PIB (2,5% ao ano). A inflação aumentaria 0,2%. A quantidade de pessoas ocupadas cresceria 1.199 mil e a distribuição de renda permaneceria virtualmente estável.

- A criação de vagas de emprego deve ser META de governo, da mesma forma como temos metas de inflação ou de superávit/déficit fiscal. Sugerimos uma meta de criação de 10 milhões de vagas de emprego formal em 4 anos.

- Partes do agronegócio tendem a ser gravemente afetadas pela tarifa de Trump

- Um programa de assistência emergencial a esses setores se impõe como consequência.

- **EM CONCLUSÃO:** Medidas voltadas a fortalecer e fomentar o mercado brasileiro doméstico serão DECISIVAS para amortecer o choque do tarifaço de Trump.

- Em especial, o fomento à absorção interna dos efeitos do choque tarifário poderão beneficiar o País a ponto de praticamente neutralizar os efeitos recessivos e desempregadores da medida trumpista contra o Brasil.

- Caso tais medidas compensatórias sejam descartadas, o risco é de uma perda acumulada do PIB brasileiro de cerca de 5% no período de 30 meses desde a implantação do tarifaço.

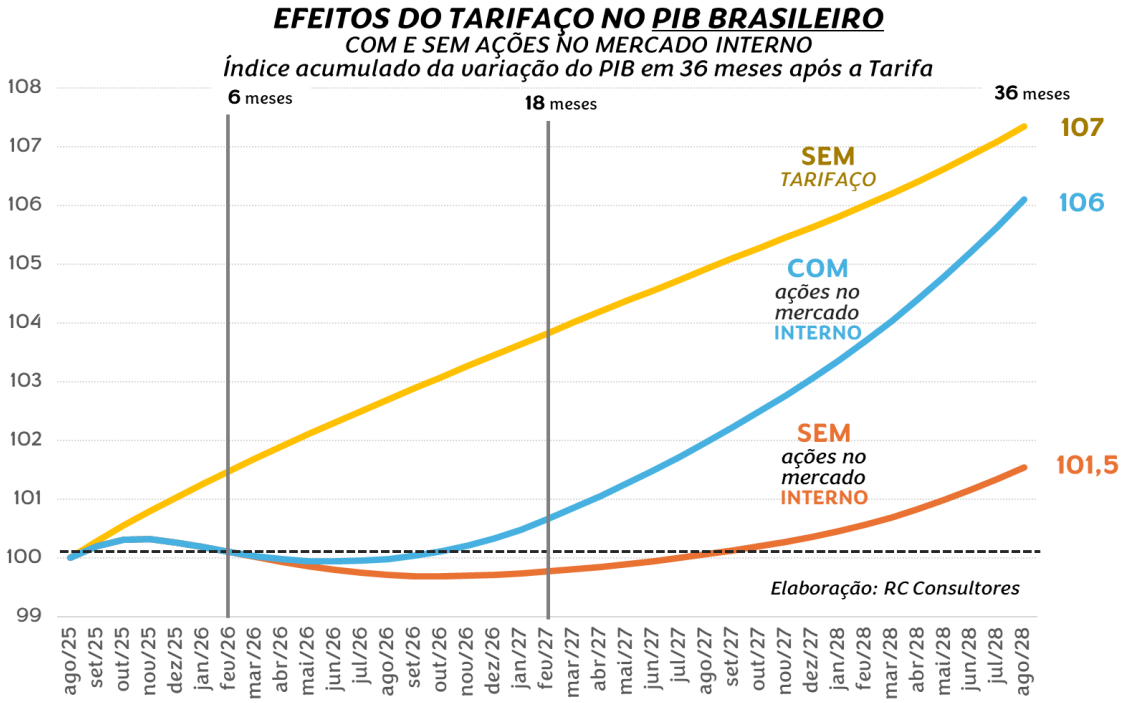
EFEITOS DO TARIFAÇO NO PIB BRASILEIRO
COM E SEM AÇÕES NO MERCADO INTERNO
Índice acumulado da variação do PIB em 36 meses após a Tarifa
6 meses
18 meses
36 meses
107
106
101,5
SEM
TARIFAÇO
COM
ações no
mercado
INTERNO
SEM
ações no
mercado
INTERNO
Elaboração: RC Consultores
108
107
106
105
104
103
102
101
100
99
ago/25
set/25
out/25
nov/25
dez/25
jan/26
fev/26
mar/26
abr/26
mai/26
jun/26
jul/26
ago/26
set/26
out/26
nov/26
dez/26
jan/27
fev/27
mar/27
abr/27
mai/27
jun/27
jul/27
ago/27
set/27
out/27
nov/27
dez/27
jan/28
fev/28
mar/28
abr/28
mai/28
jun/28
jul/28
ago/28

ÍNTEGRA DO ESTUDO

OS ESTADOS UNIDOS NO COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Desde abril passado, o presidente Donald Trump iniciou uma cruzada tarifária internacional com vistas a cortar o grande déficit comercial dos Estados Unidos com o resto do mundo. Primeiro, Trump escolheu a China como alvo especial. Agora, o alvo da vez é o Brasil, que foi surpreendido por uma tarifa extra de 50% sobre todas as suas exportações aos EUA. A justificativa foi a alegada perseguição ao ex-presidente Jair Bolsonaro, com quem Trump se identifica politicamente, a falta de liberdade de expressão no país e barreiras tarifárias e não tarifárias que prejudicam as vendas no mercado brasileiro de produtos norte-americanos, além de uma mal definida perseguição do STF às *big techs*. No entanto, ***somos deficitários no comércio bilateral de bens, e mais ainda se acrescentada a balança de serviços***. ***O saldo comercial entre Brasil e EUA é favorável ao país norte americano.***

Os Estados Unidos (EUA) estão entre os três principais parceiros comerciais do Brasil. Em 2024, exportamos para lá US$ 40,4 bilhões (12% do total) e importamos US$ 40,7 bilhões (16% do total). Nas balanças de serviços e de capitais os percentuais são ainda mais importantes: estima-se que algo entre 45% e 50% do total de fluxos financeiros para o Brasil (investimentos diretos e de carteira) tenham origem nos ***Estados Unidos, sendo este país o maior investidor no Brasil***. Segundo a *AmCham* (Câmara Americana de Comércio para o Brasil), os EUA também são o principal parceiro do Brasil em serviços, com nossas exportações para lá totalizando em 2023 US$ 11,2 bilhões enquanto as importações alcançaram US$ 15,0 bilhões[1].

[1] Ver https://www.amcham.com.br/blog/dados-da-relacao-brasil-eua .

A PAUTA EXPORTADORA DO BRASIL PARA OS EUA

A pauta de exportação do Brasil para os Estados Unidos é, como se vê abaixo, bem diversificada:

Exportações para os Estados Unidos por grupo (FOB, USD bi)	
Descrição do Grupo	*2024*
Fabricação básica de ferro e aço	5,93
Extração de petróleo bruto	5,83
Fabricação de aeronaves espaciais e máquinas relacionadas	3,01
Fabricação de máquinas para fins especiais	2,15
Cultivo de culturas perenes	2,02
Fabricação de papel e produtos de papel	1,94
Fabricação de produtos petrolíferos refinados	1,81
Processamento e conservação de carne	1,58
Fabricação de produtos químicos básicos, fertilizantes e compostos nitrogenados, plásticos e borracha sintética em formas primárias	1,33
Fabricação de metais preciosos e outros metais não ferrosos	1,26
Processamento e conservação de frutas e legumes	1,25
Fabricação de outros produtos alimentícios	1,15
Fabricação de motores elétricos, geradores, transformadores e aparelhos de distribuição e controle de energia elétrica	1,04
Fabricação de produtos minerais não metálicos n.c	0,96
Fabricação de produtos de madeira, cortiça, palha e materiais para entrançar	0,85
Fabricação de máquinas de uso geral	0,85
Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	0,79
Serração e aplainamento de madeira	0,74
Fabricação de outros produtos químicos	0,69
Fabricação de produtos de borracha	0,44
Mineração de minérios de ferro	0,39

Fabricação de outros produtos metálicos fabricados; atividades de serviços de usinagem	0,35
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	0,35
Fabricação de armas e munições	0,32
Fabricação de produtos de tabaco	0,25
Fabricação de móveis	0,25
Fabricação de calçado	0,22
Curtimento e vestuário de couro; fabricação de malas, bolsas, selaria e arreios	0,19
Fabricação de equipamentos de medição, teste, navegação e controle; cronômetros e relógios	0,18
Processamento e conservação de peixes, crustáceos e moluscos	0,18
Fabricação de instrumentos e suprimentos médicos e odontológicos	0,17
Fabricação de produtos farmacêuticos, produtos químicos medicinais e botânicos	0,17
Cultivo de culturas não perenes	0,14
Fabricação de produtos plásticos	0,13
Atividades criativas, artes e entretenimento	0,13
Fabricação de computadores e equipamentos periféricos	0,11
Fabricação de outro equipamento elétrico	0,10
Outros	1,17
Total	40,37
Fonte: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral	

Entretanto, quando os produtos são agrupados por sua natureza, emerge uma realidade mais clara e mais concentrada:

Exportações para os Estados por grupos (FOB, USD bi)			
	2024	Participação	Particip. Cumulativa
BENS INTERMEDIÁRIOS (BI)	21,93	54,3%	54,3%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7,53	18,7%	73,0%
BENS DE CAPITAL (BK)	5,86	14,5%	87,5%
BENS DE CONSUMO (BC)	5,04	12,5%	100,0%
BENS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	0,001	0,0%	100,0%
Total	40,37	100%	
Fonte: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral			

Bens intermediários, isto é, matérias primas e produtos semi-acabados que servem como insumos para fabricação de bens de consumo, e combustíveis e lubrificantes representaram, em 2024, nada menos que 73% da pauta exportadora para os Estados Unidos. ***É uma pauta, portanto, fortemente calcada em produtos de baixo valor agregado e de baixa/média tecnologia***. Em dólares, agrupado conforme os critérios das contas nacionais brasileiras, o volume de exportações do Brasil para os Estados Unidos foi o seguinte:

Exportações do Brasil para os Estados Unidos (FOB, USD bi)						
	Indústria de Transformação	Indústria Extrativa	Agropecuária	Outros Produtos	Total	Taxa de variação %
2010	13,61	4,15	1,41	0,13	19,30	
2011	17,34	6,11	2,17	0,15	25,78	34%
2012	19,04	5,86	1,53	0,22	26,65	3%
2013	18,81	3,81	1,62	0,41	24,64	-8%
2014	20,63	3,88	2,04	0,47	27,02	10%
2015	19,85	2,30	1,56	0,33	24,04	-11%

2016	20,17	1,43	1,29	0,26	23,16	-4%
2017	22,32	3,02	1,25	0,28	26,87	16%
2018	23,90	3,46	1,09	0,25	28,70	7%
2019	24,64	3,58	1,24	0,26	29,72	4%
2020	18,42	1,66	1,23	0,16	21,47	-28%
2021	25,52	3,65	1,62	0,36	31,15	45%
2022	29,51	5,63	2,05	0,24	37,44	20%
2023	29,87	5,14	1,69	0,22	36,92	-1%
2024	31,57	6,29	2,31	0,21	40,37	9%
Fonte: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home						

A marcha das exportações brasileiras para os Estados tem sido fortemente ascendente desde 2010, com uma taxa média anual de crescimento de 5,4%, bem acima da inflação do dólar. No caso da indústria de transformação, essa taxa se elevou a 6,2%. Porém, o volume total apresentou grande flutuação, com as quedas parecendo ter alguma correlação com períodos de recessão e crise econômica como foram os anos de 2015, 2016 e 2020.

Em termos de participação dessas exportações no PIB total e nos PIBs setoriais a preços básicos (valores adicionados, convertidos em dólares pelas taxas médias anuais de câmbio), temos o seguinte:

Participação das Exportações para os Estados Unidos no PIB					
	Indústria de Transformação	Indústria Extrativa	Agropecuária	Serviços	Total (PIB a preços básicos)
2010	4,8%	6,6%	1,5%	0,01%	1,0%
2011	5,6%	6,3%	1,9%	0,01%	1,2%
2012	7,2%	6,1%	1,5%	0,02%	1,3%
2013	7,3%	4,3%	1,5%	0,03%	1,2%
2014	8,1%	4,9%	1,9%	0,03%	1,3%
2015	10,5%	6,9%	2,0%	0,03%	1,6%

2016	10,4%	9,0%	1,5%	0,02%	1,5%
2017	10,1%	10,6%	1,3%	0,02%	1,5%
2018	11,8%	7,8%	1,3%	0,02%	1,7%
2019	12,7%	7,7%	1,6%	0,02%	1,8%
2020	11,7%	4,4%	1,5%	0,02%	1,7%
2021	12,8%	4,6%	1,5%	0,04%	2,2%
2022	11,6%	6,1%	1,8%	0,02%	2,2%
2023	10,3%	6,4%	1,3%	0,02%	1,9%
2024	11,7%	7,9%	1,9%	0,02%	2,1%
média 2010-24	9,8%	6,7%	1,6%	0,02%	1,6%
Fontes: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/home e Ipeadata					

Entre 2010 e 2024, a indústria de transformação, onde se inclui a agroindústria, aumentou sua exposição ao mercado norte-americano de 4,8% do seu PIB para 11,7%, com uma média de 9,8%. A indústria extrativa, que abrange produtos de origem mineral, vegetal e animal, também ampliou sua exposição ao mercado dos Estados Unidos, com suas exportações passando de 6,6% do PIB para 7,9%, média de 6,7%. A agropecuária, entretanto, manteve *grosso modo* sua exposição: as exportações passaram de 1,5% do PIB para 1,9% no período em tela, com média de 1,6%. O setor de serviços apresenta, como seria de se esperar, exposição praticamente nula. No total, as exportações do Brasil para os Estados Unidos representaram 1% do PIB a preços básicos em 2010, subindo para 2,1% em 2024, com média de 1,6%.

De especial interesse para o Brasil são os dados para o **agronegócio** que engloba não apenas a produção animal e vegetal (a agropecuária), mas a agroindústria, distribuição de insumos (fertilizantes, sementes, maquinário), transporte e logística. Refere-se, em suma, ao conjunto de operações e atividades econômicas relacionadas à produção, processamento e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. O conceito abarca, assim, desde o cultivo e a criação de animais até o processamento industrial, transporte, distribuição e venda final desses produtos.

A tabela abaixo mostra as exportações do agronegócio para os Estados Unidos e o PIB correspondente. Por ela, vemos que tais exportações representaram, na média de 2019 a 2024, 2% do PIB, percentual que se situa em nível um pouco superior ao verificado para o subsetor da agropecuária.

Exportações e PIB do Agronegócio (USD bi)			
	Exportações do Agronegócio p os EUA	PIB do Agronegócio	Participação no PIB
2019	7,17	374,48	1,9%
2020	6,96	457,92	1,5%
2021	9,07	496,89	1,8%
2022	10,51	475,94	2,2%
2023	9,82	462,62	2,1%
2024	12,08	470,95	2,6%
média	9,27	456,47	2,0%
Fontes: CEPEA/CNA e COMEXSTAT			

O site COMEXSTAT, do MDIC, permite calcular, ainda, o valor unitário (por kg líquido exportado) das exportações para os Estados Unidos, sendo esse um indicativo de preço, pois publica as quantidades embarcadas nessa métrica.

Exportações para os Estados Unidos: Valor unitário (USD por Kg)					
	Indústria de Transformação	Indústria Extrativa	Agropecuária	Outros Produtos	total
2010	0,87	3,05	0,36	0,64	1,30
2011	0,56	2,02	0,34	0,58	0,89
2012	0,72	2,08	0,72	0,51	1,02
2013	0,73	2,60	1,10	0,66	1,05
2014	0,72	3,02	0,76	0,72	1,06
2015	0,80	5,39	0,44	0,93	1,22
2016	0,76	6,97	0,44	0,70	1,12

2017	0,74	4,49	0,39	2,11	1,16
2018	0,75	3,31	0,40	3,17	1,07
2019	0,86	3,59	0,67	1,89	1,19
2020	0,99	5,01	0,49	3,43	1,29
2021	0,82	2,64	0,49	1,08	1,02
2022	0,72	2,16	0,27	1,08	0,91
2023	0,78	2,46	0,52	0,33	1,00
2024	0,77	2,47	0,31	0,13	1,01
Média	0,77	3,42	0,51	1,20	1,09
D. Padrão	0,09	1,44	0,22	1,00	0,12
Coef. Variação	0,12	0,42	0,42	0,84	0,11
Fonte: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral					

Como esperado, devido ao peso do setor de petróleo e gás, os valores unitários das exportações da indústria extrativa e da agropecuária foram os que tiveram maior variabilidade, com coeficiente de variação de 42% sobre a média. Inversamente, o valor unitário das exportações da indústria de transformação foi mais estável, com o referido coeficiente ficando na faixa de 12%.

PROVÁVEIS SEQUELAS DO TARIFAÇO SOBRE NOSSAS EXPORTAÇÕES PARA OS EUA

Se Trump materializar seu anúncio de uma tarifa de 50% em 1º de agosto, o Brasil estará na presença de uma tarifa potencialmente proibitiva de comércio[2]. Mais ainda, uma guerra comercial de consequências gravíssimas pode começar se o Brasil retaliar dando margem para novas ações restritivas por parte dos Estados Unidos. Notemos que, na última vez em que os Estados Unidos usou decididamente modo amplo o instrumento tarifário para proteger sua economia – em 1930, com o *Smoot-Hawley*

[2] Esta também é a impressão de líderes europeus face à ameaça de uma tarifa norte-americana de 30% sobre seus produtos, portanto, em nível inferior a aplicada ao Brasil. Ver: https://www.reuters.com/business/europe-30-us-tariff-would-hammer-trade-force-export-model-rethink-2025-07-15/.

Tariff Act - o aumento médio das tarifas se situou nessa faixa (entre 40% e 60%) e disso resultou um declínio de 2/3 do comércio exterior norte-americano bem como de 26% do seu próprio PIB. Difícil imaginar que os exportadores brasileiros, que vendem para os Estados Unidos, na maioria dos casos, commodities e bens de baixo valor adicionado (Embraer e outras empresas são exceções) conseguirão absorver, em curto prazo, nas suas margens de lucro, reduções de preços de até 1/3 de modo a manter os preços anteriores ao tarifaço e suas respectivas fatias de mercado nos EUA. ***Haverá sensível recuo do comércio bilateral com os EUA e prejuízos generalizados no comércio para toda a cadeia de empresas ligadas à exportação para o mercado americano.*** Aliás, tais prejuízos já começam a ocorrer mesmo antes de o tarifaço entrar em vigor. Nossa tarefa é estimar, no tempo, qual a magnitude desses impactos e o que melhor fazer para contornar esses desdobramentos.

Propomos assim três exercícios: um primeiro cálculo, menos provável, de curtíssimo prazo, com uma eventual colapso (queda a zero) das exportações brasileiras para os Estados Unidos (cenário de "tarifa proibitiva" e eventuais retaliações), um segundo exercício, mais provável no curto prazo, com uma queda de 50% nas exportações e, o terceiro, de médio prazo, com queda de 20%. Essa escada de cenários pressupõe que, com o passar dos meses, as empresas brasileiras consigam redirecionar suas exportações para outros mercados que não o dos Estados Unidos. Nisso poderão, inclusive, ser ajudadas por medidas diversas como a queda dos juros e do cambio, pois é de se esperar que a moeda nacional se desvalorize em função da perda de exportações na magnitude da que sofrerá o Brasil no mercado norte-americano caso venha a prevalecer a tarifa de 50%[3]. A tabela 1 mostra os elementos que permitem essas simulações.

[3] Ver Anexo 1.

Tabela 1

Elementos para simulação do multiplicar total do aumento da tarifa					
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
PIB p. m. em USD bi	1.476	1.671	1.952	2.191	2.179
Export p EUA	21,5	31,2	37,4	36,9	40,4
Export p EUA / PIB	1,5%	1,9%	1,9%	1,7%	1,9%
Prop Mg a consumir					0,75
Alíquota média do IR					0,2
Prop Mg a importar					0,1
Efeito multiplicador keynesiano					2,0

Expliquemos: na média dos últimos quatro anos, as exportações para os EUA se situaram em 1,8% do PIB. Uma tarifa proibitiva da ordem de 50% (primeira hipótese) não apenas a perda dessas exportações, mas também de recursos adicionais que existem no processo de geração da demanda agregada, via o chamado "multiplicador keynesiano". Ou seja, toda a cadeia produtiva, direta e indireta, das atividades exportadoras aos EUA ficaria comprometida gravemente. ***Ocorreria uma sucessão de prejuízos***. A ideia desse multiplicador é simples: uma queda autônoma das exportações, pelo efeito da nova tarifa, afetará negativamente a renda dos trabalhadores e os lucros das empresas desse setor, diretamente. Parte dessa renda perdida deixará de ser gasta, reduzindo a demanda para outros bens e serviços. Isso levará a uma queda da renda de outros setores da economia. O efeito multiplicador (com sinal negativo, neste caso) decorre de ser esse processo repetido em rodadas sucessivas, onde a queda inicial nos gastos leva, em cadeia, a uma redução total na renda e na produção que é bastante maior do que a inicial. De quanto seria, então, essa queda? O tamanho do efeito multiplicador depende da propensão marginal a consumir (a fração da renda perdida que é gasta) e de outras "fugas" de renda no circuito de pagamentos (como poupança, impostos e importações) [4].

[4] Ver Anexo 2.

Assim, sendo **c** a propensão marginal a consumir, **t** a alíquota média do imposto sobre a renda e **m**, a propensão marginal a importar, o multiplicador keynesiano da exportação, no prazo imediato, é dado por:

$$\Delta PIB = \frac{1}{(1 - c + c.t + m)} . \Delta EXPORT$$

Da literatura existente, aferimos uma propensão marginal a consumir em torno de 0,75 para o Brasil e adotamos a alíquota média efetiva do IR de 20%[5] e a propensão marginal a importar de 10%. Com isso, e na ausência de medidas adicionais, chegamos a um multiplicador keynesiano de 2,0. Multiplicando esse número pela perda de demanda de exportação de US$ 40,4 bilhões (2024), ***na hipótese da tarifa proibitiva de comércio*** (queda de 100% das exportações), ***concluímos que a perda total*** (amplificada pelo processo de geração de renda) seria de US$ 80,8 bilhões neste ano corrente ou, em termos proporcionais (tudo o mais constante[6]), isso ***corresponderia a uma queda diferencial de 3,7% do PIB nacional. Para uma economia cuja capacidade de crescimento de longo prazo gira em torno de 2,5% ao ano e que cresce no momento na faixa dos 3,2% ao ano, esse efeito indica claramente uma recessão pontual, de 0,5%, a ser causada imediatamente pelo tarifaço de Trump.***

Supomos, num segundo exercício, que ***os empresários exportadores consigam mitigar em 50% tal perda de exportação***, controlando o recuo nas vendas para US$ 20,2 bilhões, isso por meio de uma mistura de decisões e fatores de mercado, como redução nos preços, queda dos juros, desvalorização do real e exploração de outras portas de comércio. Neste segundo caso, ***o efeito diferencial amplificado pelo multiplicador seria de US$ 40,4 bilhões, correspondendo a uma queda diferencial do PIB de 1,8%. Esse cenário é o mais provável ao longo do próximo ano***. Supondo

[5] Ver sobre isso o trabalho de A. Fasolo , C. Fernandes e N. Silva .publicado no BC Blog: https://www.bcb.gov.br/noticiablogbc/22/noticia

[6] O termo é importante, pois como demonstrou o Prof. Bela Balassa restrições ao livre comércio como tarifas e criação de blocos comerciais podem tanto destruir comércio como criar comércio divergente. As ações de Trump podem cair nesse caso com os países afetados procurando e encontrando mercados diferentes dos Estados Unidos enquanto este país vai amargar um período de preços mais elevados e menos bem estar econômico como resultado do tarifaço.

ainda uma terceira possibilidade, de que, ***no médio e longo prazos, a queda das exportações possa ser controlada em 20%***, com a perda de exportações ficando em USD 8,0 bilhões, ***então a queda diferencial do PIB seria de apenas 0,4%.*** Nessas duas últimas hipóteses, a economia brasileira conseguiria manter crescimento positivo de 0,7% e 2,1%, respectivamente, em face das tarifas de Trump. Este último cenário mitigado parece ser o mais provável no prazo mais dilatado de 18 a 24 meses passados da imposição do tarifaço.

Podemos interpretar essas taxas de recuo do PIB como efeitos medidos de curtíssimo prazo (seis meses) de curto prazo (de 6 a 18 meses) e médio prazo (de 18 a 36 meses), como se vê na tabela abaixo. ***No longo prazo, o impacto da tarifa sobre a produção brasileira pode vir a desaparecer***, pois o mercado, através do sistema de preços, efetuará todos os ajustes necessários à compensação da demanda inicialmente perdida.

PIB: taxas de crescimento (% ao ano)				
	Curtíssimo prazo	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Impacto diferencial da tarifa de 50%	-3,7%	-1,8%	-0,4%	0,0%
Tx. Crescimento do PIB potencial	3,2%	2,5%	2,5%	2,5%
Impacto líquido (tx. do PIB final)	-0,5%	0,7%	2,1%	2,5%

O gráfico a seguir ajuda a entender melhor os efeitos descritos acima.

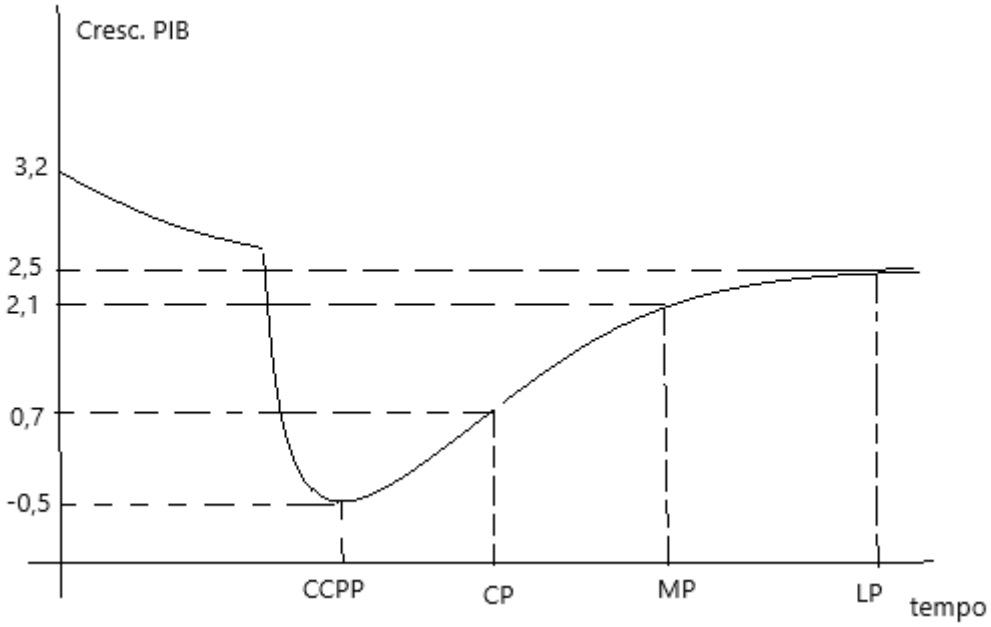

Como esses recuos no tempo seriam distribuídos entre os grandes segmentos da produção nacional? Através da análise de regressão estatística é possível correlacionar as variações no PIB total com as variações nos PIBs setoriais e, assim, estimar os impactos setoriais da perda de produção nacional. Fizemos isso com as séries de PIB de 1996 a 2024 e o resultado está mostrado na tabela seguinte:

Impactos diferenciais no PIB total e nos PIBs setoriais (%)				
Perda das exportações p EUA	PIB total	PIB Ind. Transf.	PIB Ind. Extrat.	PIB Agropec.
100%	-3,7	-8,8	-1,8	-0,6
50%	-1,8	-5,6	-0,3	-0,3
20%	-0,4	-3,3	0,8	0,0
Elaboração própria RC Consultores				

Vê-se que ***o impacto mais severo ocorre no PIB da indústria de transformação***. Na hipótese de o PIB nacional recuar 3,7p.p. em razão do tarifaço, o PIB da indústria teria

sua expressão numérica reduzida em 8,8 p.p. Mesmo com uma queda menor, de 0,4% no PIB brasileiro, o PIB industrial recuaria muito mais: 3,3%. Taxas de decréscimo menores ocorrem na indústria extrativa e, principalmente, na agropecuária, o que é esperado em função do natureza de commodities dos produtos desses setores. Essas commodities, em geral, podem encontrar mercados alternativos com menor dificuldade do que as manufaturas produzidas pela indústria de transformação.

De todo modo, são percentuais negativos elevados que devem se manter *grosso modo* em 2025 e 2026 e justificam a reação de grande indignação dos brasileiros à esperada perda de produção e de empregos. E números ainda piores podem decorrer de eventuais retaliações brasileiras, com as subsequentes reações dos Estados Unidos em termos de tarifas ainda mais altas e outros tipos de sanções. Isso tornará ainda mais proibitivas nossas exportações para os EUA. Eventuais retaliações aumentarão necessariamente o custo das importações brasileiras provindas dos Estados Unidos, que se concentram em máquinas e equipamentos e, obviamente, são de difícil substituição.

Importações brasileiras dos Estados Unidos (FOB, USD bi)							
	Máq. e equipamentos de transporte	Produtos químicos	Combustíveis e produtos relacionados	Obras diversas	Artigos manufaturados	Outros	Total
2020	8,87	7,76	7,65	1,42	1,24	0,94	27,88
2021	10,00	11,08	14,11	1,64	1,59	0,96	39,39
2022	12,09	11,73	22,53	1,90	1,85	1,20	51,30
2023	13,78	9,66	9,48	2,10	1,96	0,98	37,96
2024	15,58	10,23	9,59	2,21	1,94	1,11	40,65
Fonte: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral							

IMPACTOS DIFERENCIAIS NA RECEITA FISCAL

É importante acentuar também as perdas em receita tributária decorrente das reduções estimadas no PIB em função da tarifa. Isto foi feito por regressão estatística (Anexo 3). Conforme se vê na tabela***, as perdas de receita públicas são superiores às perdas de produto em todos os períodos***. Para um governo já as voltas com graves problemas de financiamento das despesas públicas, como é o caso atualmente, esses percentuais obviamente não são boa notícia.

Arrecadação de receitas federais e PIB: taxas de crescimento (% ao ano)				
	Curtíssimo prazo	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
Impacto diferencial da tarifa	-3,7%	-1,8%	-0,4%	0,0%
Impacto diferencial sobre as receitas federais	-5,3%	-2,0%	-0,5%	-

DEVEMOS RETALIAR?

Uma questão fundamental nesse momento é se o Brasil, como fez a China, deve ameaçar retaliar a tarifa de Trump. Mais grave se o País vier a cumprir a ameaça de retaliação. Trata-se de uma decisão sem volta, a ser muito bem pensada, haja vista a desproporção entre o poder econômico dos dois países. ***A retaliação pode complicar ainda mais a situação do Brasil.***

Para trazer luz a essa questão construímos um **Índice de Potência** do comércio exterior que é construído como se segue. ***Tal índice é uma composição do grau de influência*** do país cuja potência relativa se quer medir, ***bem como do grau de flexibilidade*** do mesmo país em diversificar seu comércio de exportação. Expliquemos esses conceitos.

Os EUA possuem um déficit comercial estrutural na comercialização de bens com seus principais parceiros comerciais, como Canadá, México, China e Europa. Por outro lado, a realidade se inverte quando consideramos apenas os serviços: os Estados Unidos apresentam superávits contra a maior parte dos países.

De maneira geral, ***podemos compreender os impactos esperados das tarifas em cada economia em função do Grau de Influência da economia americana sobre esse país na relação comercial. No caso brasileiro, 12,5% de tudo que foi exportado pelo Brasil em 2024 foi para os EUA, considerando os bens e Serviços, o segundo maior parceiro do Brasil, atrás apenas da China. Por outro lado, segundo publicado pelo Bureau of Economic Analysis (BEA) dos Estados Unidos, apenas 2,4% das exportações americanas de bens e serviços 2024 foram destinadas ao Brasil, reforçando a menor dependência dos EUA em relação ao mercado brasileiro***. O *Grau de influência* é definido como o quociente entre a participação das exportações dos Estados Unidos nas exportações totais dividido pela participação das exportações norte-americanas para o Brasil no total das suas respectivas exportações totais. ***Quanto maior for o Índice de influência americano, maior o impacto esperado pelo tarifaço de Trump***.

Quando comparamos os 12,5% com os 2,4% de respectivas participações, concluímos que ***o Grau de Influência americana na relação entre Brasil e EUA é de 5,2. Um índice em torno da unidade (1) revelaria um equilíbrio de participações***. ***Mas está longe de ser o caso entre EUA e Brasil. Os EUA são numericamente, cinco vezes mais influentes do que o Brasil.*** O Grau de influência dos EUA sobre o Brasil só não é maior do que a influência americana sobre o México (no caso, os EUA têm um índice de 6,9 com o México), país que apresenta uma relação ainda mais estreita com os EUA. Em 2024, 82,3% das exportações mexicanas foram destinadas aos EUA. O Grau de Influência americano também é relevante na relação comercial com o Canadá (4,8), sendo que 65,5% das exportações canadenses foram para os EUA. O Grau de influência dos EUA se reduz bastante quando falamos da relação com a China (índice de 2,0), ainda assim relevante, uma vez que 12,3% de todas as exportações chinesas foram para os EUA. Por

outro lado, a relação dos EUA com a Europa é o inverso em termos de influência já que 30,9% das exportações americanas têm como destino a Europa, enquanto apenas 11,4% das exportações europeias têm como destino os EUA. Ou seja, o grau de influência dos Estados Unidos sobre a Europa é menor do que a unidade, uma fração de apenas 0,4 denotando a mais débil influência norte-americana nessa região.

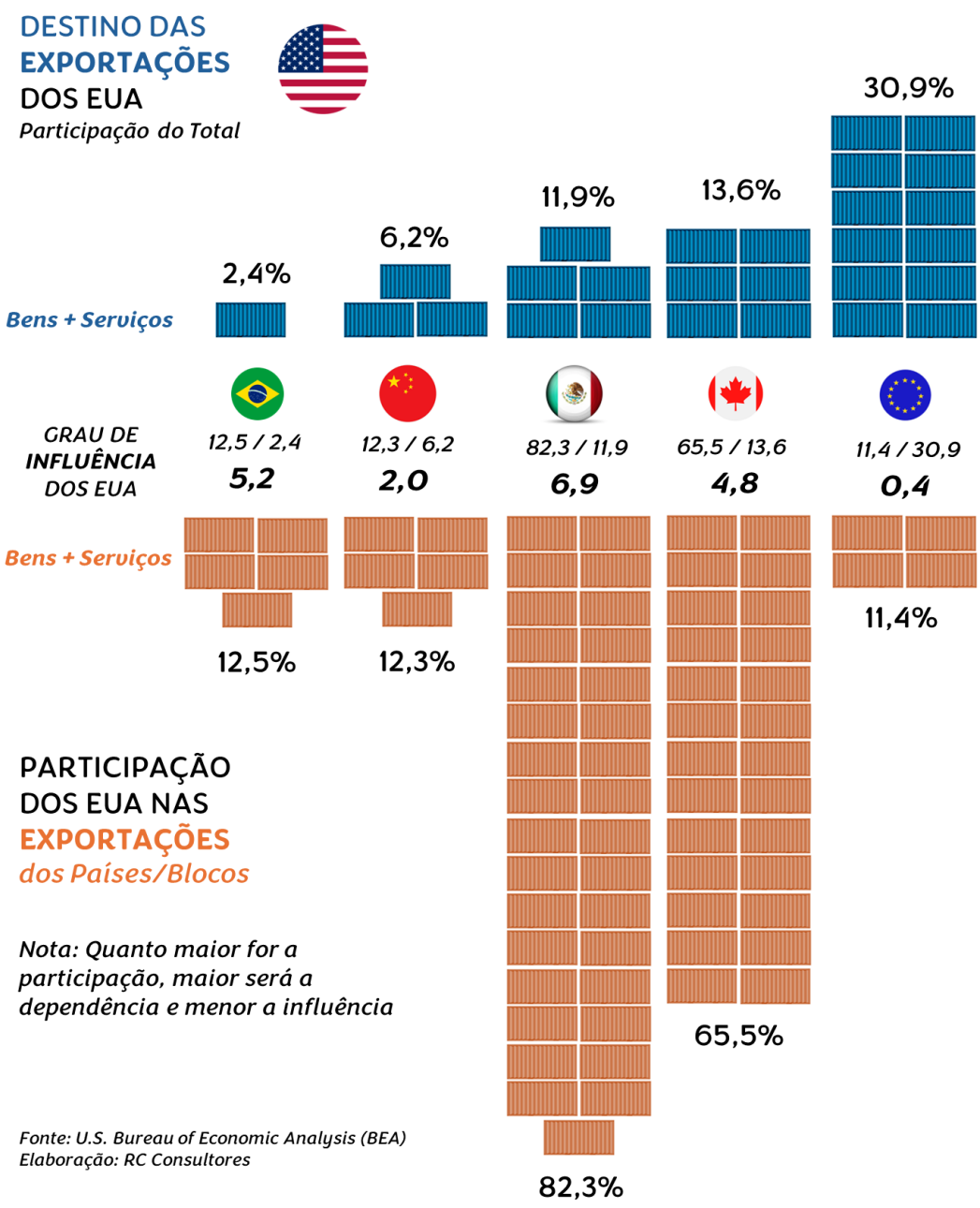

Além do Grau de Influência, que considera as participações das exportações bilaterais entre os países, calculamos também o ***Grau de Flexibilidade dessas relações,***

contemplando os indicadores relativos ao valor médio unitário das exportações. Este, para um dado país, é definido como o quociente do valor unitário de suas importações de outro país (USD/kg) sobre o valor unitário das exportações para esse país (também em USD/kg). Um país exportador de commodities e importador de manufaturas e bens de capital, como foi o Brasil durante muito tempo, tende a ter um grau de flexibilidade muito acima de 1.

No caso do Brasil, segundo o site COMEX STAT do Ministério do Desenvolvimento, a Indústria e Comércio (MDIC), as exportações destinadas aos EUA em 2024 registraram um valor médio de US$ 1,0 por kg, enquanto as importações oriundas dos EUA para o Brasil registraram um valor superior, de US$ 1,3 por kg. O grau de flexibilidade foi, portanto, de 1,3. Não é o caso das relações com o México ou com a China, que apresentam uma divergência mais relevante. As importações brasileiras oriundas do México apresentaram um valor médio de US$ 7,9 por kg em geral, automóveis e outros bens industriais), valor muito superior às exportações do Brasil para o México, com apenas US$ 1,1 por kg exportado. Mesma situação na relação com a China, cujas importações possuem valor de US$ 2,4 por kg, enquanto as exportações brasileiras ficaram no baixo patamar de US$ 0,2 por kg.

Por fim, ao relacionar o Grau de Influência com o Grau de Flexibilidade das relações comerciais de bens entre dois países, construímos um Índice que mede o Grau de Potência dessa relação comercial bilateral. Este índice advém, de modo direto, da multiplicação do grau de influência pelo grau de flexibilidade. ***Como era de se esperar, a China apresenta o maior Grau de Potência na relação com o Brasil, totalizando um patamar de 172,4, potência essa que está num patamar extremamente mais elevado do que o da nossa (falta de) potência em relação ao México (México) ou aos EUA (12,0).*** No caso mexicano, as importações pelo Brasil de veículos automotores, com valor agregado elevado, influenciam diretamente no resultado dado pelo Grau de Potência das relações comerciais entre os dois países.

GRAU DE POTÊNCIA DE DIVERSOS PAÍSES SOBRE O BRASIL

Indicadores inlcuem apenas comércio de BENS

INDICADORES / PAÍSES		EUA	CANADÁ	MÉXICO	CHINA
A	Participação nas exportações do Brasil	**12,0%**	**1,9%**	**2,3%**	**28,0%**
B	Participação do Brasil nas exportações	**1,3%**	**0,4%**	**0,8%**	**1,7%**
C = A / B	**Grau de Influência**	**9,5**	**4,9**	**2,7**	**16,5**
D	Valor das Importações BRASIL (US$/KG)	**1,3**	**0,5**	**7,9**	**2,4**
E	Valor das Exportações BRASIL (US$/KG)	**1,0**	**0,8**	**1,1**	**0,2**
F = D / E	**Grau de Flexibilidade**	**1,3**	**0,7**	**7,0**	**10,4**
G= C x F	**Grau de Potência**	**12,0**	**3,4**	**19,1**	**172,4**

Fonte: MDIC
Elaboração: RC Consultores

Fazendo uma análise específica para o Brasil, verificamos que a relação comercial com os EUA apresenta um grau de Influência elevado e um grau de flexibilidade acima da unidade, resultando num grau de potência dos EUA em relação ao Brasil de 12,0, indicativo de forte potencial de impacto de choques tarifários dos EUA sobre o Brasil.

Levando em consideração as estatísticas oficiais do Brasil publicadas pelo MDIC, verificamos ***a elevada participação das exportações brasileiras de bens aos EUA, que em 2024 totalizou 12% do total, ficando atrás apenas da participação das exportações com destino à China, que totalizaram 28%.*** O México representou 2,3% das exportações do Brasil, enquanto o Canadá tem participação mais baixa, de 1,9%.

Por outro lado, ***o Brasil apresenta baixa participação como destino das exportações de bens dos demais países. No caso das exportações totais de Bens dos EUA, apenas***

***1,3% delas são direcionadas ao Brasil*,** bem menos do que se comparado à participação de 12% dos EUA nas exportações brasileiras (fonte MDIC).

Em suma, ***com tão altos indicadores da influência dos Estados Unidos no comércio exterior com o Brasil, tudo indica que não deveríamos retaliar, pois temos muito mais a perder do que a ganhar com esse tipo de ação.***

O QUE FAZER DAQUI POR DIANTE?

Em primeiro lugar, o Brasil deve procurar convencer o governo e o povo norte-americanos do contrassenso econômico e político do tarifaço. Perderão os brasileiros, pois a menor geração de dólares relacionada às exportações para os Estados Unidos significará subseqüente fechamento de empresas e perda de milhares de empregos, mas perderão também os consumidores estadunidenses com os aumentos de preços que virão na esteira da tarifa majorada. ***Infelizmente, como se sabe, a questão da tarifa não é apenas econômica***, já que os Estados Unidos têm superávit comercial com o Brasil, mas adquiriu dimensão inequivocamente política, pois se trata de uma sanção de país estrangeiro sobre o Brasil. ***Essa linha de ação diz mais respeito à diplomacia e à comunicação por mídias diversas. É preciso trabalhar o lado emocional positivo das pessoas.***

Uma segunda linha de ação é, obviamente, buscar mercados externos alternativos aos dos Estados Unidos. Isso já está ocorrendo, embora em dimensão a limitada. É de se esperar que avance mais rápido na medida em que a tarifa seja finalmente aplicada. Esta é uma linha tradicional de atuação do comércio exterior brasileiro e devemos confiar na habilidade de nossos empresários para explorar essa vertente.

Entretanto, ***uma alternativa pouco ou nada mencionada nos debates, por enquanto, é a de utilizar o próprio mercado interno para a compensação de parte da procura perdida dos Estados Unidos***. ***Essa foi, inclusive, a saída que o Brasil encontrou na década de 1930 quando, por efeito da crise da Bolsa de Nova York e da conseqüente Grande Depressão*** que abalou o mundo inteiro, o país foi obrigado a fomentar a

demanda interna. Interessantemente, ***essa saída pelo mercado doméstico, quando um país tem dimensão interna para tal, também está sendo considerada atualmente pela China***[7].

Como resultado, na década de 1930, o Brasil foi muito menos afetado do que, por exemplo, os Estados Unidos que amargaram uma perda de 26% no seu PIB de 1929 e 1934. Aqui em contrapartida, houve recessão apenas em 1930 (-4%) e 1931 (-3%), logo acompanhada de forte expansão do produto e do emprego, um ciclo que durou até o estalar da Segunda Guerra Mundial. Fundamental para esse desempenho foi a política de compra e queima de excedentes de café, principal produto exportado e do qual o país detinha virtual monopólio mundial, além da defesa do mercado interno através da política cambial e de substituição e controle de importações mediante regime de quotas e outros instrumentos de atuação direta. Em conseqüência, houve notável evolução da produção industrial, que cresceu a uma taxa média de 10% ao ano entre 1932 e 1939, enquanto o PIB total aumentou 6,7% ao ano no período. ***Precisamos ter em mente de que uma época de crise mundial apresenta enormes riscos e desafios, mas também oportunidades.***

Atualmente, além das tarifas de Trump, há vários indícios que vamos nos aproximar de uma conjuntura mundial turbulenta, bastante semelhante à dos anos 30 do século passado.

Relembremos: tivemos, entre fins da década de 1980 e meados da década de 2010, um período de distensão caracterizado pela globalização das economias de mercado e pela conversão da China, da Rússia e dos países da ex-Cortina de Ferro para regimes capitalistas. Foi o que se chamou de *Pax Americana.* O desenvolvimento de países emergentes, em particular da China, ocorreu num contexto da virtual unipolaridade dos

[7] Conforme declarações do Ministro do Comércio da China Wang Wentao: "questionado especificamente sobre a dependência da China em relação às exportações, Wang sugeriu que o governo estava preparando políticas para 'estimular ainda mais o impulso do desenvolvimento do nosso consumo'. 'A economia da China está melhorando e os fundamentos de longo prazo não mudaram, as características do mercado de consumo de grande potencial, forte resiliência e vitalidade não mudaram', disse ele" (tradução nossa). Ver https://www.france24.com/en/live-news/20250718-china-mulls-economy-boosting-measures-to-counter-severe-situation.

Estados Unidos, seguida ao colapso da URSS que, entretanto, não evoluiu para uma bem acordada multipolaridade.

A ascensão das nações da Ásia, particularmente, da China e Índia, antes aparentemente inevitável, está sendo tardiamente contestada. O equilíbrio de poder econômico, que se deslocou para a Ásia, com a China consolidando sua influência e a Índia emergindo como potência global, é agora tensionado pelos Estados Unidos. As escaramuças entre EUA e China, em particular, impactam as cadeias de suprimentos, de comércio global e desenvolvimento tecnológico. Uma reconfiguração de alianças tenderá a ocorrer: a OTAN, União Europeia e outras organizações multilaterais buscarão novas estratégias para lidar com ameaças emergentes e consolidar seus respectivos blocos econômicos.

O resultado é que ***temos atualmente fortes tensões regionais*** (por exemplo, guerras da Ucrânia e do Oriente Médio, crescente tensão entre China e Taiwan, etc) ***e um novo ciclo de hostilidades entre as potências mundiais que bem poderia ser chamado de uma Pax Bellica, isto é, uma "paz armada".*** Esses conflitos continuarão gerando conseqüências econômicas danosas à frente, afetando os preços de energia e prejudicarão a segurança alimentar global, bem como deverão causar maior volatilidade nos mercados financeiros. Mais: o acirramento de tensões ou erros de cálculo diplomático poderão gerar, mais do que em qualquer período pós-1945, outra guerra mundial, portanto, com ameaça de uso de armas nucleares entre as partes e grande destruição de vidas e de capital físico e financeiro.

Nesse contexto, decai a globalização que entrou na moda na década de 90 e surge, na falta de melhor palavra, a "blocalização", isto é, a formação de blocos e disputas entre estes, notadamente, entre o bloco Americano, a ASEAN, onde pontificam China e Índia, a União Européia, os BRICS, o Mercosul etc. Além disso, nenhuma potência ou grupo de potências está disposto ou é capaz de conduzir uma agenda global e de manter a ordem internacional. ***A "desglobalização seletiva" daí decorrente está levando à fragmentação das cadeias de suprimentos***, com as empresas adotando estratégias de "nearshoring" (localização da produção próxima ao consumo). ***O déficit de liderança***

global se torna assim criticamente perigoso para o progresso socioeconômico e para a paz mundial.

Assim, ***enquanto permanecer o déficit de liderança global, teremos elevada instabilidade geopolítica que enfraquecerá a segurança e a arquitetura econômica do mundo, criará novos vácuos de poder e encorajará novos atores globais***. O esgotamento do chamado "sistema baseado em regras" criado após a 2ª Guerra Mundial e centrado nas Nações Unidas e em instituições multilaterais como o FMI, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, cria risco de a ordem internacional se tornar uma casca vazia ou ser substituída por ordens multipolares com um conjunto dividido de regras e com mais fragmentação planetária

O enfraquecimento das instituições multilaterais continuará debilitando a influência do Brasil e aumentará nossa vulnerabilidade num mundo que se está afastando da cooperação e indo em direção a uma competição acirrada e agressiva, sem regras. Um exemplo é a retirada antecipada dos EUA do Acordo de Paris em 2025, o que ofusca a próxima conferência climática da ONU em Belém. Outro exemplo gritante é a tarifação caótica de Trump. Sem ter alavancagem militar ou econômica substancial, o Brasil enfrenta maior exposição à dinâmica mutável dos frágeis equilíbrios internacionais de poder. Tal cenário aponta para vulnerabilidades significativas do Brasil na medida em que pode gerar pressões inflacionárias em nível mundial e o conseqüente aumento nas taxas de juros globais para combater a inflação. Transladadas ao Brasil via balança comercial e de capitais, a inflação externa e o aumento dos juros de fora seriam extremamente danosos ao nosso país, dados a dívida pública substancial (76% do PIB e crescendo) e a baixa taxa de poupança interna (estagnada em nível próximo de 15% do PIB).

Temos assim que nos preparar e nos conscientizar de que nos resta um mercado interno amplo em que nos basear para manter o ritmo de crescimento da economia. De fato, a economia brasileira, comparada com outras de mesmo grau de desenvolvimento, é uma das que apresenta menor abertura comercial ao exterior. Nosso coeficiente de exportações é da ordem de 18% do PIB e o de importações, 17%.

Comparem-se esses percentuais (fonte Banco Mundial) com os de países como China (20% e 17%, respectivamente), Índia (21% e 23%) e, generalizadamente, países de renda média alta (24% e 22%) e concluímos que a opção de compensar o tarifaço com o desenvolvimento do mercado interno não pode ser descartada.

MEDIDAS DE FOMENTO AO MERCADO INTERNO NO BRASIL

SELIC COMO PONTO FOCAL

O efeito contracionista da atividade econômica nacional proveniente da tarifa de Trump bem como a maior oferta interna de bens que não poderão ser vendidos aos Estados Unidos, de *per se*, ajudarão a conter a inflação. ***Estamos, portanto, num ponto ideal para antecipar o processo de baixa da taxa Selic, processo este que deve incentivar o crédito e as vendas no mercado interno.***

A taxa Selic é o ponto focal de nossas dificuldades de crescer mais rápido. De 1995 para cá – no período de vigência do plano Real - a taxa Selic média, descontada de inflação, foi de 7,8% ao ano, ao passo que o crescimento médio do PIB real ficou em apenas 2,2% ao ano. Em outras palavras, o crescimento médio de 2,2% perde feio da taxa de rendimento dos títulos do governo. Qual a conclusão inevitável? ***Não há estímulos para o investimento em capital fixo, na imensa maioria das atividades produtivas***, que proporcione, com risco normal, uma remuneração igual à da Selic. Prova disso é que, entre 1995 e 2024 – um longo período de 30 anos -, enquanto a taxa do CDI-Over (que acompanha de perto a taxa Selic) acumulou alta de 6.471%, o Ibovespa (índice representativo da valorização dos ativos reais de nossas principais empresas abertas) acumulou ganho médio real de apenas 2.937%, portanto, menos da metade do ganho proporcionado por aplicações consideradas de muito baixo risco.

Assim, ***desde o advento do Plano Real, o setor produtivo (isto é, a economia real) não conseguiu acompanhar o mundo financeiro no Brasil em termos de retornos acumulados***. Temos, no Brasil de hoje, remunerações de ativos financeiros viradas de cabeça para baixo. Nosso setor financeiro vive de pernas para o ar. A dívida emitida pelo

governo federal tem oferecido, por décadas a fio, uma rentabilidade mais elevada do que as atividades que representam riscos empresariais. Esta é uma situação de absoluta e persistente inversão de posição no nível esperado dessas remunerações, porquanto o que é mais arriscado, enquanto aplicação de recursos, deveria comandar remuneração mais elevada do que um papel emitido pelo Tesouro Nacional. ***Prevalece entre nós, há três décadas, a propensão ao "rentismo",*** que significa a decisão de aplicar em papéis do governo, que competem, com seus juros altos, pelos recursos dos poupadores do País, que deixam de aplicar tais recursos em atividades diretamente produtivas, que lhes demandariam mais esforço, planejamento e assunção de riscos empresariais.

Em particular, cumpre tornar mais efetivo e harmônica a condução das políticas monetária e fiscal, permitindo a aceleração do ciclo de corte dos juros. O Conselho Monetário Nacional (CMN) será o foro onde ocorrerá, sem maiores postergações, a referida harmonização, visando, ao mesmo tempo, a manter a inflação, a taxa Selic e a razão dívida pública/ PIB em patamares adequados e sustentáveis a médio e longo prazos.

CRÉDITO MAIS BARATO

O crédito interno precisa também ser incentivado. As taxas de juros pagas pelos tomadores de crédito no Brasil atingem percentuais alarmantes. No crédito com recursos bancários livres, a taxa média de juros alcança mais de 40% ao ano; nas operações com pessoas jurídicas, a taxa se eleva a mais de 20% e no caso das pessoas físicas, a mais de 50%. Em algumas modalidades, como cartões de crédito, as taxas atingem mais de 400% ao ano! Isso para uma inflação projetada de 5% em 2025! ***Urge, portanto, atacar a questão do "spread" bancário*** (diferença entre taxas de juros de captação e de aplicação). Na origem desse problema estão dificuldades institucionais, como a de execução de garantias na presença de altos níveis de inadimplência, alta concentração bancária criando concorrência imperfeita, elevado volume de empréstimos favorecidos ("direcionados") a uns poucos tomadores e os elevados recolhimentos compulsórios

sobre depósitos, que criam artificial escassez de fundos e que o Banco Central justifica como necessários para formar um colchão de liquidez em situações de crise potenciais. É preciso abordar essas questões.

Infelizmente, o último lance do governo nessa área foi na direção oposta ao visado acima. O acréscimo do IOF nas operações de crédito vai encarecê-las e afetar não apenas o "andar de cima" - como dizem as autoridades – mas sim, toda a coletividade que toma empréstimos, a maioria estando já em situação de inadimplência. ***É preciso, pois, reverter o quanto antes o aumento do IOF nas operações de crédito.***

CESTA BÁSICA E REFORMA TRIBUTÁRIA

No campo tributário, cabe antecipar a vigência da reforma dos impostos sobre consumo, em particular, a isenção da cesta básica. Na segurança alimentar, um passo de gigante foi a criação da Cesta Básica Nacional de Alimentos (CBNA), dotada de três atributos: 1) prover segurança alimentar; 2) ser regionalmente diversificada; e 3) ser saudável e nutritiva. O comando inscrito no art. 8º da Emenda Constitucional (EC) 132 mudou a cesta básica em sua essência. O que antes era uma cesta mínima de uma "família trabalhadora", passou a ser o conjunto de TODOS OS ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS OS BRASILEIROS. A nova cesta CBNA não será apenas uma cesta mínima, consumida por cidadãos carentes. A CBNA agora é definida para famílias de classe média e, por que não, também para os "ricos", cuja saúde alimentar interessa aos objetivos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN, 1999). A Emenda, nos seus artigos, não distingue "ricos" de "pobres". Todos têm o poder-dever de se alimentar de modo saudável e nutritivo. Para tanto, o Congresso decretou, no art. 8º, que ***nenhum tributo será cobrado sobre os alimentos da CBNA, cuja lista será ampla e irrestrita.***

A EC 132 também tratou dos alimentos fora da CBNA no seu artigo 9º, ao determinar que tais alimentos terão redução de 60% sobre o tributo-padrão. Estes, portanto, pagarão um tributo combinado (IBS+CBS) na faixa dos 11%. A nova estrutura tributária dos alimentos promoverá verdadeira revolução de saúde alimentar no nosso País. Ao

reduzir a ZERO a carga atual de tributos na CBNA e ao limitar a alíquota daqueles fora da nova Cesta, a reforma diminuirá pela metade a carga de impostos atual (de cerca de 9 para 4,5%). Com isso, se produzirá poderoso incentivo para que famílias pobres e de classe média (quase 90% do gasto nacional) se alimentem mais, com preços mais acessíveis, e também melhor, pois a isenção tributária recairá sobre a lista de itens mais saudáveis. Haverá redução da vulnerabilidade alimentar e das enfermidades associadas à alimentação deficiente e desbalanceada. ***Nossa proposta é de antecipar a plena vigência da CBNA para 2026, portanto, logo no início do período de transição previsto no PLP nº 68.*** Esse relevante dispositivo não pode esperar até 2033. ***A hora de implantar a Cesta Sem Imposto é agora, mormente, em função do problema tarifário externo***. O setor de alimentação pode ser provocado a participar, garantindo o repasse dessa vantagem tributária aos consumidores, sem exceção. O ciclo de alta de preços de alimentos seria assim quebrado e uma janela de novas oportunidades seria aberta para o agronegócio.

REVOLUÇÃO FISCAL

Em geral, para reduzir a extração pelos governos dos recursos fiscais da sociedade, extração essa operada de modo crescente contra o País produtivo e redutora da renda disponível para consumo, ***cumpre implantar uma série de medidas que envolvam verdadeira REVOLUÇÃO FISCAL***. Esta dever ser baseada num conjunto de critérios de eficiência nos gastos públicos, vale dizer, critérios que mudarão o modo pelo qual serão aprovados os gastos do governo e assim despendidos os recursos dos contribuintes. Em pouco tempo, essa revolução fiscal deve possibilitar ajustes essenciais no nível das despesas, relativamente ao nível da produção total (PIB), com redução na carga de tributos (a ser contida em, no máximo, 30% do PIB), bem como o alcance do equilíbrio orçamentário geral e a queda significativa no patamar da dívida pública (essa última caindo, gradativamente, para cerca de 50% do PIB).

Dentre as medidas desta nova ordem fiscal do País, propomos: (1) como medida basilar, a contenção emergencial de todas as rubricas de custeio federal, embora de modo não linear, conforme dispuser o Congresso Nacional nesse sentido; ***(2) nova baliza para o avanço dos gastos públicos correntes***, aplicada como Limitadores de Despesas, em substituição ao desacreditado "arcabouço fiscal"; ***(3) controles estruturais de equilíbrio orçamentário***, como a desvinculação entre salário-mínimo e benefícios previdenciários (estes terão regra própria de reajustes, baseada em cesta específica de consumo); ***(4) Orçamento de Base Zero***, aquele em que todas as rubricas de gastos serão revistas e revalidadas anualmente conforme análise de resultados dos benefícios alcançados pelos respectivos dispêndios; ***(5) ativação do Conselho de Gestão Fiscal (art. 67 da LRF)*** como passo relevante para se obter o acompanhamento regular e contínuo das despesas nas três esferas do governo, visando à sua máxima eficiência; (***6) reforma tributária completa***, que tenha como base a simplicidade e a neutralidade e, como objetivo, a redução da carga de tributos dos atuais 33% do PIB para, no máximo, 30% do PIB e ***(7) um programa reforçado de investimentos em infraestrutura*** que possibilite destravar o crescimento da economia.

EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em linha com a orientação social-liberal que defendemos, entendemos que ***o destravamento do mercado interno não pode prescindir de medidas decisivas na área social*** – emprego, alimentação, moradia, transporte urbano, saúde e educação, basicamente.

Na área de assistência social, onde se destacam programas como o Bolsa Família e o BPC, que têm sido fundamentais para a manutenção da renda e do consumo dos menos favorecidos, precisamos reconhecer que os orçamentos públicos já estão bastante pressionados e que há um esgotamento da possibilidade de favorecimento de novos beneficiários bem como de acréscimo no valor dos benefícios. ***Precisamos reagrupar e definir melhor as elegibilidades dentro dos programas de auxílio já existentes*** e

avaliar periodicamente a eficiência dos programas e a situação dos assistidos. Com exceção da população sabidamente incapaz de soerguimento (idosos, civilmente incapazes etc.), ***tornar os benefícios temporários, cadentes no tempo, de modo a não se instituir no país uma classe eternamente dependente*** da sociedade bem como ***incentivar os beneficiários a se soerguerem com seus próprios meios.***

É fundamental também ***implantar uma política inteligente de empregos***, que tem sobre as meras transferências de renda a vantagem de incentivar a oferta de trabalho. Nenhuma política econômica pode ser considerada bem-sucedida se não tiver reflexos profundos na geração de empregos de qualidade. ***O emprego é o grande elo entre o crescimento do PIB de um país e a efetiva melhora das condições de vida da maioria da população.***

Ainda que, atualmente, a taxa de desocupação tenha caído para nível próximo do pleno emprego, subsiste uma situação de empregos e ocupações de baixa qualidade bem como uma massa de pessoas desalentadas sem esperança de retornar ao mercado de trabalho ou mesmo de obter seu primeiro emprego.

A realidade escondida nas estatísticas é de que ***temos no país uma massa de desalentados, desempregados, subempregados ou subocupados sem condições de alavancar seu padrão de vida por conta própria***, de jovens adultos formados sem capacidade de transmitir para a sociedade os conhecimentos adquiridos durante seus anos de formação e bolsões de desemprego nas áreas mais afetadas do país, que terão fortes e negativas consequências para a segurança pública e o desenvolvimento regional.

O emprego precisa assim entrar como prioridade em qualquer governo que pretenda devolver à população sua independência econômica, por isso ***a criação de vagas de emprego deve ser META de governo, da mesma forma como temos metas de inflação ou de superávit/déficit fiscal.***

Sugerimos uma meta de criação de 10 milhões de vagas de emprego formal em 4 anos. Um dos pilares dessa meta seria a desoneração radical dos custos de contratação e descontratação. ***Hoje, no Brasil, contratar um funcionário via CLT custa para o***

empregador, pelo menos, 70% a mais do que o salário que o trabalhador leva para casa.

Tal esquema é um desincentivo para a contratação. E não se trata apenas do valor, mas da própria complexidade dos cálculos, o que afasta os empregadores da decisão de contratar. Vale ressaltar que a grande maioria das vagas de emprego no Brasil são geradas por empresas de pequeno porte. Para estas, que não possuem grandes departamentos de recursos humanos e fiscal, a complexidade é um entrave considerável para a tomada de decisão. Por isso, medidas relativamente simples como a simplificação burocrática na hora de contratar, pagar salários e recolher tributos e encargos sociais têm o poder de aumentar a geração de empregos no Brasil. Se a esta simplificação for aliada uma redução dos próprios encargos pagos pela empresa, será possível alavancar, e muito, a criação de vagas de emprego.

Nossa proposta de destravamento do mercado interno é direta e sem rodeios: simplificação máxima na contratação de funcionários na base CLT. O conceito é também de fácil entendimento: a empresa aglutinará todos os benefícios sociais auferidos pelos funcionários em uma única alíquota de pagamento. Haverá um holerite simplificado, com apenas duas linhas, a do salário bruto e a do desconto simplificado. Isso facilitará a compreensão dos funcionários, ajudará as empresas a planejar suas contratações e reduzirá seus custos.

Tal mecanismo de redução radical de complexidade já existe na cobrança no Simples Nacional, beneficiando mais de 5 milhões de empresas, tanto pela redução dos tributos como pela simplicidade de compreensão das informações. Agora é hora de fazer essas mesmas regras de simplicidade chegarem aos trabalhadores.

O treinamento e retreinamento também são essenciais para conseguir emprego num mundo de intensas mudanças tecnológicas e produtivas. A ligação entre o ensino e o mercado de trabalho deve ser reforçada, para que seja dada aos mais jovens a oportunidade de fornecer à sociedade os conhecimentos adquiridos durante a sua

formação, beneficiando-os com a experiência profissional e trazendo ganhos de tempo que sua preparação profissional pode trazer para o País.

DESREGULAMENTAÇÃO

Empreender no Brasil oferece oportunidades substanciais, mas também apresenta imensos desafios. Embora a economia do Brasil esteja crescendo, muitos setores permanecem subdesenvolvidos. Áreas-chave como a base de consumo, marcos regulatórios e oportunidades de investimento estão atrasadas em relação às economias mais estabelecidas. Além disso, boa parte da infraestrutura do Brasil está sabidamente, sucateada. O ambiente legal e regulatório do Brasil é outro obstáculo significativo. Relatório de 2020 do Banco Mundial colocou o Brasil em 125º lugar entre 190 países em facilidade para fazer negócios, destacando as complexidades envolvidas na obtenção de licenças, registro de propriedades e pagamento de impostos. As empresas têm custos adicionais ao lidar com uma extensa burocracia e procedimentos regulatórios, que podem atrasar as operações comerciais e aumentar os custos.

É preciso, pois, implementar um processo generalizado de desregulamentação, continuando os esforços do país para reduzir os encargos regulatórios impostos às empresas, agilizando o processo de criação de novas empresas e aplicando de forma mais ampla a regra do "silêncio é consentimento" para licenças para o empreendimento. ***Adicionalmente, devemos tomar medidas para reduzir permanentemente as barreiras tarifárias e não tarifárias e para automatizar e agilizar ainda mais as formalidades comerciais***. Setorialmente, cabe considerar a privatização das empresas dos setores onde a justificativa para a propriedade estatal seja fraca como, tipicamente, petróleo e gás, bancos e utilidades públicas onde a competição possa ser estabelecida. Empresas estatais devem existir apenas nos setores de monopólios naturais e onde seja fraca ou inexistente a presença do setor privado. Por outro lado, nesse setor, é preciso promover a entrada de empresas em segmentos competitivos, garantindo a separação vertical entre os segmentos monopolista e competitivo.

INVESTIR EM INFRAESTRUTURA

O desenvolvimento da infraestrutura brasileira, que foi notável durante o período de ouro de 1950 a 1980, quase parou em razão da crise da dívida externa dos anos 1980 e seus desdobramentos nas décadas seguintes. Isso deu início a uma era de subinvestimento crônico, resultando em estoques de infraestrutura de baixa qualidade e altamente vulneráveis que agora estão limitando a inclusão e a produtividade e ameaçando o crescimento econômico e a competitividade do país a longo prazo. Segundo estudo do Banco Mundial de 2022 o Brasil precisaria investir no mínimo US$ 778 bilhões (ou 3,7% do PIB por ano) para preencher a lacuna de infraestrutura até 2030, sendo 53% voltada para transporte, em vista do estado degradado da maior parte das rodovias e ferrovias, 24% necessária para energia, setor que cobra algumas das tarifas de eletricidade mais altas da região, 12% para água e saneamento e 11% para desenvolvimento digital.

O Brasil deve adotar assim um Plano de Aceleração do Investimento (PAI) que reoriente a política orçamentária e aumente os investimentos públicos para 6% do PIB por ano para garantir que o Brasil atenda suas necessidades nessa área. O investimento privado será, é claro, necessário para atingir essa meta ambiciosa, mas o investimento público é imperativo. A boa notícia é que pesquisas econômicas sugerem que o efeito multiplicador na economia brasileira do investimento público é pelo menos duas vezes maior que o do consumo público e o efeito pode ser levado a níveis subnacionais de governo também.

Além disso, o PAI estabelecerá um conjunto de prioridades estratégicas de investimento e políticas para gerar economia de custos e aumentar a produtividade e a competitividade global do país. Identificaremos e priorizaremos as áreas-chave que precisam de atenção urgente, como a manutenção da infraestrutura rodoviária existente, o que levará a economias de custos e, quando combinadas com a expansão sustentável de ferrovias e hidrovias, fortalecerá a posição do Brasil como um dos maiores produtores e exportadores agrícolas do mundo. Enquanto isso, investir no acesso universal a serviços básicos como saneamento e construir infra-estrutura resiliente como parte de um

programa mais amplo de prevenção e gestão de desastres ajudará a aumentar o consumo interno, reduzir a pobreza e lidar com as desigualdades do Brasil, ao mesmo tempo em que salvaguardará a futura força de trabalho do país.

AGRONEGÓCIO

Partes do agronegócio tendem a ser gravemente afetadas pela tarifa de Trump. Entre elas se encontram as culturas de café, açúcar e suco de laranja, a pecuária de corte e a indústria moveleira que colocavam montantes significativos de suas produções no mercado norte-americano.

Um programa de assistência emergencial a esses setores se impõe como consequência. O objetivo fundamental aqui é ajudá-los a se ajustar ao novo equilíbrio entre demanda e oferta na situação pós-tarifa.

Um conjunto de instrumentos podem ser acionados: o governo pode refinanciar em condições mais favoráveis em termos de custo e prazos as dívidas dos atingidos. Pode ainda, no caso de produtos de culturas perenes comprar parte do excedente de produção para posterior venda em momento mais oportuno. Idem para os estoques momentaneamente invendáveis e não perecíveis da agroindústria. Naqueles casos em que a perda for encarada como definitiva, programas de pesquisa agrícola são essenciais para permitir o deslocamento de capitais de um setor agrícola para outros.

CENÁRIOS ESTIMADO PARA O FOMENTO DO MERCADO INTERNO

Tarifa com e sem desenvolvimento do mercado interno				
Efeitos diferenciais em 06 meses (variações em pontos percentuais, anualizados; emprego em mil pessoas ocupadas)				
	Preços	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-2	- 1.042	-3,7	+1,8
Com mercado interno	-2	-1.042	-3,7	+1,8
Efeitos diferenciais em 18 meses				

	Preços	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-1	-179	-1,8	+1,3
Com mercado interno	0	-132	0	+0,9
Efeitos diferenciais em 36 meses				
	Preços	Emprego	PIB	Índice de Gini
Sem mercado interno	-0,2	+287	-0,4	+0,9
Com mercado interno	+0,2	+1.773	+2,5	+0,2

Consonante nossas estimativas de impactos a curtíssimo prazo, curto prazo e médio prazo, e na suposição de que a tarifa de 50% seja mesmo imposta a partir de 1° de agosto, isto é, de que foram baldadas as tentativas de negociação do governo brasileiro com sua contraparte norte-americana, a tabela acima apresenta nossas estimativas de efeitos sobre o PIB, a taxa de desemprego, o índice de Gini e a inflação.

No curtíssimo prazo, que identificamos com o período de 6 meses a partir da imposição da tarifa, em termos anualizados, **nossa projeção é de um forte impacto negativo no PIB de 3,7%** que se estende à inflação (queda de 2%), a taxa de desemprego (aumento de 14%) e ao coeficiente de Gini (acréscimo de 1,8%), ou seja, uma piora na distribuição de renda. ***No curto prazo, que estipulamos em 18 meses e supondo uma mistura de ajustes externo e interno, com queda de juros, desvalorização do real, incentivos ao mercado interno e diversificação externa, supomos que o PIB possa ficar estável, o mesmo ocorrendo com a inflação.*** Porém, tal estabilidade não seria compatível com crescimento do emprego e com melhora da distribuição de renda. ***A taxa de desemprego ainda subiria 8,1% e o índice de Gini, 0,9%. Por fim, no médio prazo, que imaginamos em até 36 meses, o país retornaria à atual trajetória de crescimento***, com o PIB aumentando 2,5% e a inflação 0,2%. A taxa de desemprego cairia 3,7% e o índice de Gini (distribuição de renda) ficaria virtualmente estável.

EVOLUÇÃO DOS IMPACTOS ESPERADOS NO PIB DO BRASIL

O tarifaço de Trump sobre as exportações brasileiras destinadas aos EUA terá impacto acentuado na economia do Brasil. No curtíssimo prazo (até 6 meses após a efetivação da tarifa), o efeito negativo sobre o PIB será da ordem 3,7 p.p. sobre o ritmo atual da atividade econômica, que está no patamar de +4,0% no acumulado em 12 meses até mai/25. Ou seja, com as tarifas de 50% e o "travamento" das exportações brasileiras aos EUA, o PIB brasileiro deverá despencar para uma variação nula em até 6 meses, com reflexos em todos os setores da economia, com destaque para a indústria de transformação e o agronegócio.

No entanto, a magnitude do impacto na nossa economia será distinta, a depender das políticas públicas implementadas como reação às tarifas de Trump. No estudo em questão, controlamos dois cenários, um com medidas que fortalecem e ampliam o mercado interno brasileiro, absorvendo grande parte da pauta exportadora aos EUA (**CENÁRIO COM MERCADO INTERNO**), e outra sem políticas de incentivo ao mercado interno (**CENÁRIO SEM MERCADO INTERNO**). O gráfico a seguir representa a evolução dos efeitos esperados na economia brasileira ao longo dos próximos 36 meses.

EFEITOS DO TARIFAÇO NO PIB BRASILEIRO
em pontos percentuais

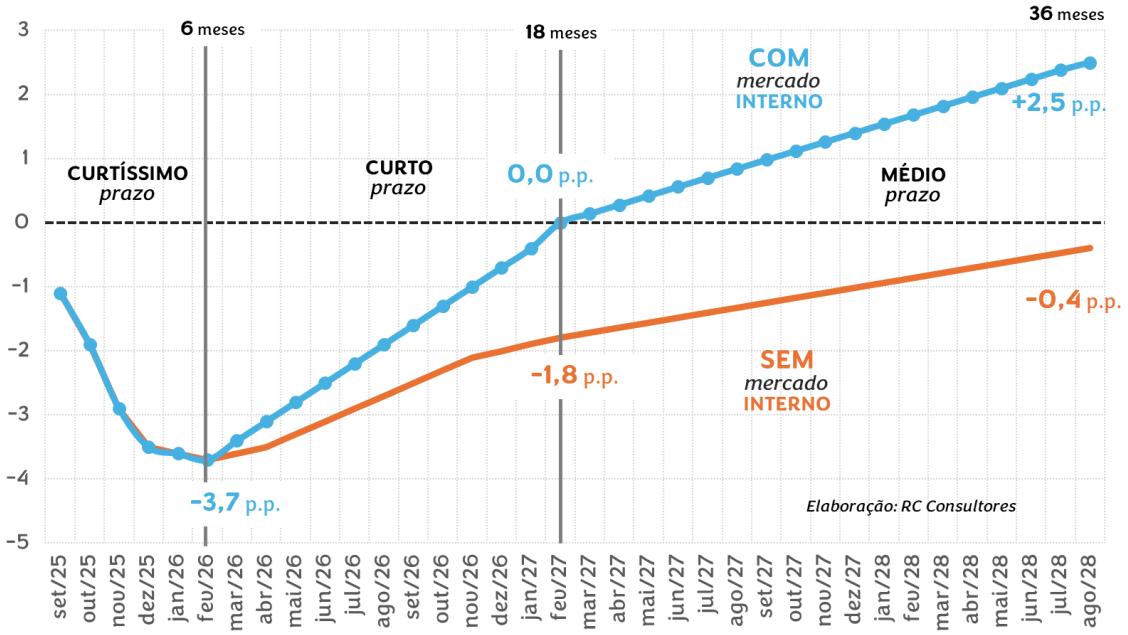

No curtíssimo prazo, num período de até 6 meses, o impacto negativo será relevante para ambos os cenários, que deverá alcançar o patamar de -3,7 pontos percentuais sobre o PIB do Brasil. Porém, com o passar dos meses e o avanço do mercado interno, a absorção dos produtos da pauta exportadora será crescente, reduzindo drasticamente o impacto negativo sobre o PIB no cenário COM MERCADO INTERNO, que será zerado após 18 meses.

Por outro lado, no cenário SEM MERCADO INTERNO, o impacto negativo ficará menor com o passar do tempo, mas seguirá restringindo a capacidade de crescimento da economia. No médio prazo, as políticas públicas adotadas para fortalecer o mercado interno e atenuar os impactos do tarifaço do Trump aumentarão a capacidade de crescimento do PIB, com um efeito positivo de +2,5 pontos percentuais após 36 meses. Em contra partida, no cenário sem fortalecimento do mercado interno, seguiremos com um efeito negativo da ordem de -0,4 ponto percentual, reduzindo a capacidade de avanço do PIB.

O quadro a seguir apresenta três cenários para a evolução do PIB no Brasil. A linha amarela representa o **cenário SEM TARIFAÇO** , considerando o quadro atual de crescimento e as expectativas pré-Tarifaço para o período de 36 meses. A prévia do PIB calculada pelo Banco Central mostrou crescimento de 4,0% do Brasil até Mai/25. A expectativa é de desaceleração nos próximos meses, fechando 2025 com alta de 2,7%. Em 2026 deveremos ter outra desaceleração do PIB, para o patamar de +2,2% e em 2027 um avanço de +2,0%, para acelerar novamente ao longo de 2028

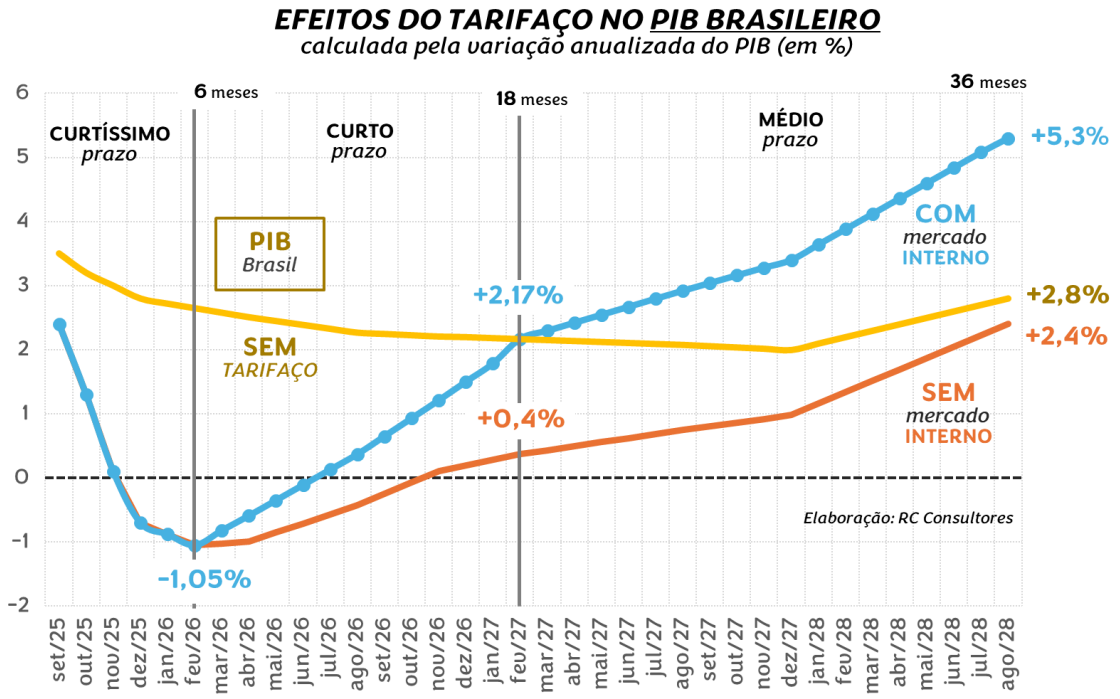

Com o tarifaço do Trump e os impactos estimados para os cenários COM e SEM o fortalecimento do mercado interno, o ritmo de variação do PIB será afetado, com probabilidade de gerar uma recessão no curtíssimo prazo. No período de até 18 meses a economia brasileira já apresentará os primeiros sinais de recuperação, voltando ao campo positivo, porém em ritmos distintos, com o cenário COM MERCADO INTERNO retornando ao patamar de +2,2%, enquanto o cenário SEM MERCADO INTERNO ainda apresentará baixo crescimento de 0,4%. No médio prazo, o fortalecimento do mercado interno impulsionará a economia para um patamar acima ao do cenário base SEM TARIFAÇO , reforçando a relevância estrutural para a economia brasileira das propostas recomendadas nesse estudo.

Os impactos do tarifaço de Trump deixarão prejuízos para a economia brasileira, mas as sequelas serão fortemente atenuadas no período de 36 meses com a adoção de políticas públicas de fortalecimento do mercado interno. Nesse espaço de tempo, a expectativa de crescimento acumulado do PIB no cenário SEM TARIFAÇO, seria da ordem de +7,3%, conforme podemos verificar no quadro a seguir com o índice acumulado de variação do PIB dos três cenários considerados nesse estudo. No caso da tarifa e adoção de medida de fortalecimento do mercado interno, o crescimento acumulado no período seria da

ordem de 6,0%, levemente abaixo do cenário SEM TARIFAÇO, porém bem acima do cenário SEM MERCADO INTERNO, que acumulará no período de 36 meses crescimento pífio de 1,5%.

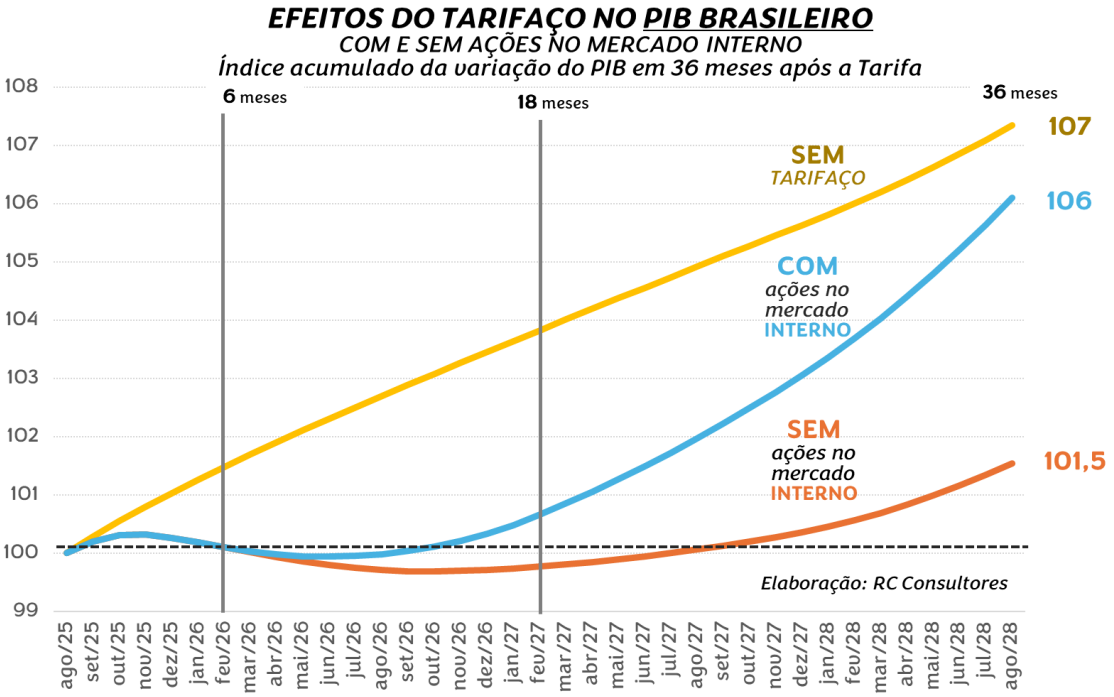

CONCLUSÃO

Dada a importância do comércio bilateral Brasil-Estados Unidos, o tarifaço de Trump deveria constituir um desses momentos em que ***o país deve parar para repensar seu lugar no mundo*** e, em vez de esperar pela boa vontade do parceiro do Norte ou de esperar conter os danos através de improdutivas retaliações, já estivesse pensando em medidas compensatórias externas e, principalmente, internas.

Dentre as medidas de estímulo ao mercado interno destacamos, em grande resumo:

1. **Início imediato do processo de redução da taxa Selic**
2. **Barateamento do crédito privado (suspensão do aumento do IOF)**
3. **Antecipação da reforma tributária**
4. **Isenção antecipada da Cesta Básica Nacional de Alimentos**
5. **Revolução fiscal para reduzir a carga tributária a 30% do PIB**
6. **Ênfase na criação de empregos sobre o aumento da assistência social**
7. **Desregulamentação acelerada**
8. **Apoio emergencial de liquidez aos setores mais afetados pelo Tarifaço (ACCs e outros).**

Pesquisador e Redator responsável: Lauro Vieira de Faria

Economista-chefe: Marcel A. Caparoz

Editor: Paulo Rabello de Castro

RC CONSULTORES

Julho 2025

Anexo 1: Tarifas e macroeconomia

Modelo: Sejam G = gastos do governo, i, taxa interna de juros, suposta igual à taxa externa (i*) pela livre movimentação de capitais, e, taxa de câmbio, t , tarifa, Y renda nacional, M/P estoque real de moeda, CA, a conta de transações correntes, K, a conta de capitais, com as derivadas de praxe.

Função IS: Y = f (G, i, e, t, Y)

Função LM: M/P= g (i , Y)

Curva BP: CA (e, t, y) – K (i) = 0

Livre movimentação de capitais externos: i = i*

São variáveis exógenas G, t, M/P e i*. As variáveis endógenas são Y, i e e.

Em todo o exercício, a taxa de câmbio é totalmente flutuante. Com isso, o balanço de pagamentos está permanentemente em equilíbrio e, como resultado, o saldo da conta de capital compensa totalmente o da conta corrente, deixando inalteradas as reservas internacionais.

1. Tarifa, caso de um país pequeno e com perfeita movimentação de capitais financeiros para dentro e fora do país:

A curva BP é horizontal ao nível de juros igual a i*, isto é, a taxa de juros externa. O país pequeno não tem condições de alterar essa taxa. Em compensação, ele financia qualquer déficit em conta corrente à taxa i*. O equilibrio inicial ocorre no ponto E, com a taxa interna de juros igual à externa (i*) e a renda igual a Y°. Se esse país sofre o aumento tarifário, a curva IS se desloca para esquerda e para baixo (IS') consoante o efeito contracionista da tarifa sobre o PIB. O ponto E' é, entretanto, de desequilíbrio, pois ali a taxa interna de juros ali é menor que a externa. Com isso, saem capitais, o câmbio se desvaloriza, caem as importações e sobem as exportações não tarifadas. A curva IS' retorna ao ponto inicial E. Ali, o saldo em conta corrente é o mesmo de antes, há menos exportações tarifadas e mais exportações não tarifárias e menos importações pelo efeito

do câmbio desvalorizado. Enfim, a tarifa tem efeito total sobre o câmbio (que se desvaloriza fortemente pela saída de capitais) e zero efeito sobre o PIB e a taxa de juros.

2. Tarifa, caso inverso, de um país pequeno financeiramente fechado, isto é sem movimentação de capitais externos em resposta à taxa de juros:

Nesse caso, a curva BP é vertical ao nível de renda igual a Y°. O cruzamento das curvas LM, IS e BP no ponto de equilíbrio inicial E determinam ainda a taxa interna de juros em i°. Uma tarifa lançada sobre o país, reduzindo a procura de parte das suas exportações desloca a curva IS para a esquerda. O mesmo ocorre com a curva BP, pois agora há necessidade de menor renda para rebaixar as importações e reequilibrar o balanço de pagamentos. As três curvas se encontram novamente no ponto E', com uma renda nacional menor (Y') e uma taxa de juros idem (i'). O equilíbrio foi totalmente restabelecido pelo movimento recessivo do PIB sem necessidade de alteração na taxa de câmbio. A taxa de juros, consoante a menor renda nacional, cai de i° para i'. O ajuste foi, portanto, inteiramente via recessão que reduz as importações no montante da queda das exportações.

Figura 1

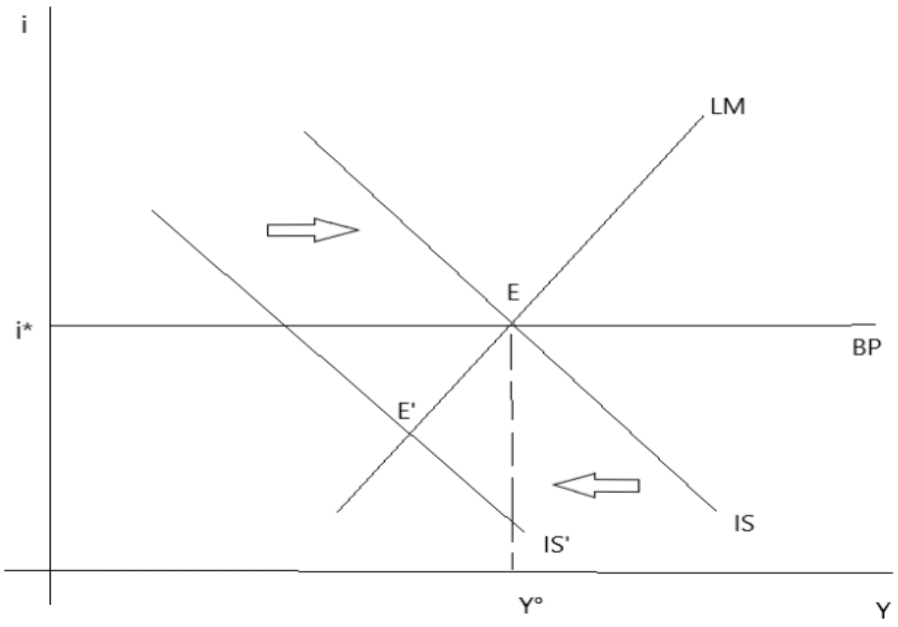

Figura 2

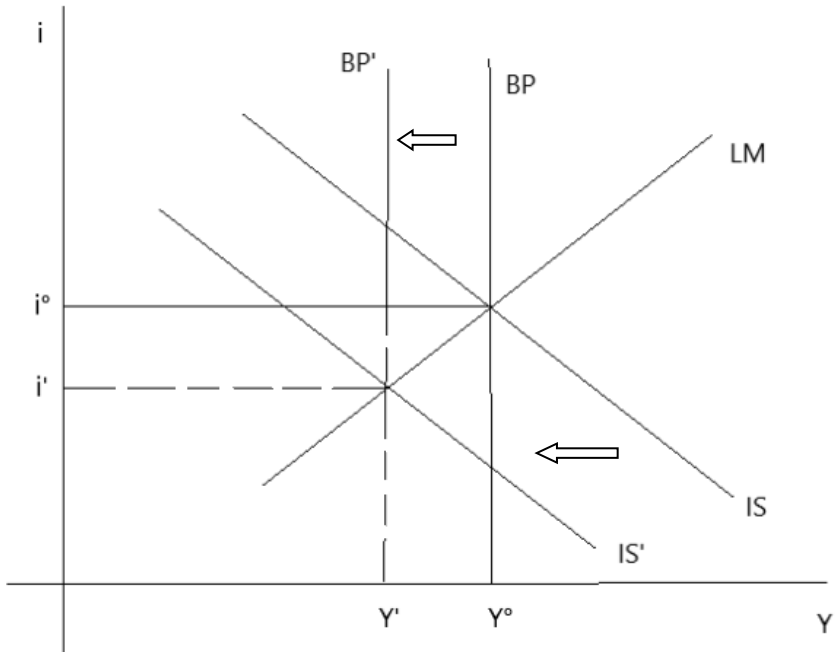

O mundo real estando na verdade no meio termo dos modelos (1) e (2), o mais provável é que, face a tarifa dos EUA de 50%, tenhamos um ajuste em parte recessivo e, em parte, via queda da taxa interna de juros e via desvalorização da taxa cambial, que estimula as exportações não tarifadas e reduz as importações em geral.

Anexo 2: Derivação do multiplicador keynesiano das exportações

Sejam Y o PIB (produto ou renda), C o consumo, G, os gastos do governo, I os investimentos, X as exportações e M as importações. Adicionalmente, sejam C uma função da renda disponível, essa, por sua vez dependendo da alíquota do imposto de renda, e M, uma função do PIB. G, T e X são consideradas variáveis exógenas. Temos então que o PIB é igual aos diversos componentes da despesa:

$$Y = C_0 + c(Y - tY) + G_0 + I_o + X - (M_0 + mY)$$

Diferenciando a equação acima e supondo invariáveis C0, G0, I0 e M0, temos que:

$$\Delta Y = \frac{1}{(1 - c + ct + m)} \Delta X$$

O multiplicador keynesiano das exportações é a fração na equação acima.

Anexo 3: relação entre Arrecadação de tributos federais e PIB

Método Cochrane-Orcutt, usando as observações 1996-2024 (T = 29)

Variável dependente: Arrecfed

rho = 0,101

	Coeficiente	*Erro Padrão*	*razão-t*	*p-valor*	
const	0,90	0,97	0,93	0,3605	
PIB	1,75	0,27	6,58	<0,0001	***

Estatísticas baseadas nos dados rô-diferenciados:

Soma resíd. quadrados	368,98	E.P. da regressão	3,70
R-quadrado	0,62	R-quadrado ajustado	0,61
F(1, 27)	43,23	P-valor(F)	4,72e-07
rô	−0,034	Durbin-Watson	2,03